



UMUARAMA

Prefeitura solta mais peixes para repovoar o Lago Aratimbó

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Umuarama concluiu, nesta quarta-feira, a soltura de peixes para repovoamento do Lago Aratimbó com espécies nativas. Pela manhã, a equipe da secretaria e autoridades locais soltaram mais 20 mil peixes juvenis das variedades lambari, curimba e piaú. Na foto, o secretário de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos soltando peixes. Página A3

Governo propõe liberação do uso de máscaras ao ar livre no Paraná



A medida ainda depende da aprovação dos deputados estaduais, mas deve ser confirmada em poucos dias. A ideia, num primeiro momento, é permitir a circulação de pessoas em espaços externos sem o equipamento de proteção individual. A iniciativa toma por base a melhora de diferentes indicadores da pandemia, como o avanço da vacinação (mais de 75% da população está com a cobertura vacinal completa) e a diminuição do número de mortes e dos casos mais graves da doença. A média móvel de casos caiu 62% em relação há duas semanas e a média de mortes diminuiu 47% no mesmo período. Página A2

CIDADE

Confirmada a Caminhada Ecológica deste ano

Página A3

PESCA

Polícia faz balanço da fiscalização na piracema

Página A6

UMUARAMA

Bairro Sonho Meu ganha Ginásio de Esportes hoje

Página A8



CONVÊNIO

Municípios recebem recursos do Estado para investir na Saúde

Prefeitos de todo o Paraná estiveram ontem em Curitiba para assinar convênios que garantem mais recursos para a Saúde. O governador Ratinho Junior assinou o repasse de R\$ 250 milhões para a saúde pública de todos os 399 municípios do Paraná. Os recursos serão destinados para diversas áreas da Saúde. Página A5

VIOLÊNCIA

Bandidos voltam a provocar terror em residência de Altônia

Um Renault Longan carregado com cigarros paraguaios foi incendiado e um Fiat Uno branco alvejado a balas durante a madrugada desta quarta-feira (9), em uma residência na área central de Altônia, segundo a Polícia Militar. Apesar da gravidade, não houve feridos. Página A6



Coluna Ilustradas

Tereza Cristina: sairei do Ministério com a sensação do dever cumprido

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, disse que vai sair do Ministério da Agricultura "com a sensação do dever cumprido". Ela terá de deixar a pasta em 1º de abril para concorrer às eleições em 2022 - a princípio, como senadora em seu Estado natal, Mato Grosso do Sul, embora haja especulações de que possa ocupar a posição de vice-presidente na chapa à reeleição do presidente Jair Bolsonaro.

Tereza Cristina confirmou ao ex-ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que sairá da pasta para concorrer às eleições este ano, mas não especificou para qual cargo. Ela participou de live promovida pelo FGV Agro nesta quarta-feira, 9.

Durante a live, Tereza Cristina fez um balanço das atividades que cumpriu na sua gestão, como Fiagro, recursos para o Plano Safra, análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural (CAR), entre outros, e garantiu que, na safra 2022/23, que se inicia oficialmente em 1º de julho, vai buscar mais recursos para a subvenção ao prêmio do seguro rural que, na atual safra, não alcançaram R\$ 1 bilhão - ficando nos R\$ 990 milhões.

Mulher não precisa que marido autorize laqueadura, decide Câmara

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 8, Dia Internacional da Mulher, um projeto de lei que exclui a necessidade de consentimento entre os cônjuges para a esterilização - laqueadura ou vasectomia - durante a vigência da união conjugal. A proposta segue para apreciação do Senado.

A legislação atual determina que, no caso de pessoas casadas, tanto o homem quanto a mulher precisam de consentimento para se submeter a procedimentos de esterilização. O projeto de lei propõe acabar com essa exigência para ambos. "A lei não pode surgir para tutelar e decidir por nós", disse a relatora da proposta, deputada Soraya Santos (PL-RJ).

O texto também diminui de 25 para 21 anos a idade mínima a partir da qual é autorizada a esterilização voluntária, permitindo inclusive a sua realização na mulher logo após o parto. O texto estabelece ainda que a oferta de qualquer método ou técnica de contracepção seja disponibilizada no prazo máximo de 30 dias pelos serviços de saúde.

Se aprovada no Senado, a lei vai permitir que a laqueadura seja feita logo após a mulher dar à luz. Para solicitar o procedimento, a interessada deverá manifestar interesse no prazo mínimo de 60 dias antes do parto.

Atualmente, uma portaria do Ministério da Saúde proíbe a esterilização durante períodos de parto, aborto ou até o 42º dia do pós-parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade.

Senado adia votação de projeto que flexibiliza uso de armas de fogo

Em uma reunião tumultuada, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado concedeu ontem (9), pela terceira vez, vista [mais tempo para analisar a matéria] ao projeto de lei que altera o Estatuto do Desarmamento e flexibiliza o acesso a armas de fogo por caçadores, colecionadores e atiradores - os chamados CACs.

O impasse em relação ao parecer do senador Marcos Do Val (Podemos-ES) ocorreu porque, segundo a maioria dos membros do colegiado, o parlamentar descumpriu acordo firmado na sessão anterior, antes do carnaval.

Na versão apresentada ontem, além de fazer outras modificações no projeto que não tinham sido acordadas anteriormente, algumas mudanças prometidas não foram confirmadas. Do Val foi criticado, por exemplo, por ampliar o acesso de armas a pelo menos outras dez categorias, como defensores públicos, oficiais de justiça, parlamentares e advogados públicos.

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) ressaltou que a proposta libera geral o porte de armas no Brasil. "A regra é a proibição do porte, e o que estamos vendo é essa flexibilização. E acordo tem que ser cumprido. Fizemos acordo de acatamento de três pontos e esses pontos não foram cumpridos", criticou.

Um dos pontos não cumpridos cobrado por parlamentares foi a ida de uma comissão de senadores à Câmara dos Deputados para afinar pontos da matéria antes da votação na CCJ. Com isso, a ideia era criar um texto de consenso que viabilizasse a votação da proposta na Câmara tal qual como aprovada no Senado.

CORONAVÍRUS

Governador quer revogar a lei que impõe a obrigatoriedade do uso de máscaras no Paraná

O Governo do Estado encaminhou nesta quarta-feira (9) um projeto de lei para a Assembleia Legislativa que propõe deixar como prerrogativa exclusiva do Poder Executivo os critérios sobre a utilização do uso de máscara facial durante a pandemia. O texto também revoga a lei que impõe o uso obrigatório da máscara no Paraná (Lei nº 20.189, de 28 de abril de 2020).

Com a alteração, as medidas de controle epidemiológico passam a ser da Secretaria de Estado da Saúde. A proposta agora será encaminhada internamente pelos deputados estaduais e depois será sancionada.

Somente após esse trâmite a Sesa definirá os detalhes sobre o uso da máscara. A ideia, num primeiro momento, é permitir a circulação de pessoas em espaços externos sem o equipamento de proteção individual.

"Há algum tempo que a Secretaria da Saúde trabalha em cima desse assunto. Tínhamos a preocupação de que houvesse um aumento muito grande de casos no pós-carnaval, mas isso não aconteceu, o que nos permite começar

a se libertar da máscara", afirmou Ratinho Junior.

A iniciativa conta com a aprovação do comitê científico da Secretaria de Estado da Saúde e toma por base a melhora de diferentes indicadores da pandemia, como o avanço da vacinação (mais de 75% da população está com a cobertura vacinal completa) e a diminuição do número de mortes e dos casos mais graves da doença. A média móvel de casos caiu 62% em relação há duas semanas e a média de mortes diminuiu 47% no mesmo período.

"A máscara foi uma peça muito importante durante todo o combate à doença, mas com um alto índice de população vacinada, a eficiência dos imunizantes e a conscientização das pessoas, podemos avançar, seguindo o que já ocorre em outros países como França, Estados Unidos e Israel. Estamos debruçados diariamente nos cenários para acompanhar a evolução da pandemia e entendemos que nesse momento a Secretaria de Estado da Saúde deve ter a prerrogativa para instituir as medidas mais adequadas", acrescentou o governador.

MPF: 'dependência de fertilizantes' não aniquila direito de indígenas às terras

São Paulo (AE) - A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal defendeu nesta terça-feira, 8, mais uma vez, a inconstitucionalidade do projeto de lei que trata da mineração em terras indígenas, ressaltando que o 'estado de beligerância entre dois ou mais países' - em referência à guerra entre Ucrânia e Rússia e a tensão mundial gerada pelo conflito - 'não autoriza a diminuição do sistema de proteção dos direitos humanos', no caso os das populações indígenas.

"Eventual escassez ou dependência externa para a produção de fertilizantes químicos em benefício de um setor específico da economia nacional, por mais relevante que seja, não podem servir ao propósito de fragilizar ou aniquilar o direito constitucional dos índios às terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo de suas riquezas naturais", diz o órgão superior vinculado à Procuradoria-Geral da República.

O posicionamento foi divulgado após o reportagem do Estadão mostrar que a maior parte das jazidas conhecidas de potássio está fora de terras indígenas. As informações vão na contramão do que diz o presidente Jair Bolsonaro, que tem defendido a aprovação de projeto de lei que

libera a mineração em áreas demarcadas como forma de superar a dependência brasileira da Rússia no acesso a fertilizantes.

Citando o levantamento, a Procuradoria aponta que 'não há sobreposição entre elas na imensa maioria dos casos, o que significa que não são as terras indígenas que impedem a exploração de potássio no País'.

A nota ainda reforça argumentos já apresentados pelo MPF, como o de que o PL apresenta 'vício insanável' uma vez que pretende regulamentar a mineração em terras indígenas, sem debate no Congresso Nacional sobre as hipóteses de interesse público da União, com a edição de lei complementar, como determina a Constituição.

A Procuradoria também ressalta que não houve consulta prévia às comunidades indígenas afetadas.

O texto também reitera o pedido para que a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Polícia Federal e o Ministério da Defesa adotem todas as providências necessárias para coibir a mineração e o garimpo ilegal em terras indígenas, inclusive para a retirada de garimpeiros invasores dessas terras

Receita zera PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre importações de GLP

A Receita Federal publicou ontem (9) instrução normativa zerando alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins sobre o botijão de gás de cozinha de 13 quilos (kg) de uso doméstico. A medida incide sobre a importação e a receita de comercialização do produto.

Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre o gás liquefeito de petróleo (GLP) que será, posteriormente à operação, envasado em recipientes de até 13 kg e destinado ao uso doméstico, diz a norma.

A medida é adotada em meio à disparada no preço do petróleo em razão do conflito envolvendo Rússia e Ucrânia. A Rússia é o maior exportador mundial de petróleo

e derivados combinados, com exportações de cerca de 7 milhões de barris por dia, ou 7% da oferta global.

Na segunda-feira (7), os preços atingiram os níveis mais altos desde 2008. O petróleo Brent subiu US\$ 5,1, ou 4,3%, para fechar em US\$ 123,21 o barril, e o dos EUA (WTI) avançou US\$ 3,72, ou 3,2%, encerrando o dia em US\$ 119,40 o barril. Durante a sessão, os benchmarks (marcas de referência) atingiram o nível mais alto desde julho de 2008, com o Brent chegando a US\$ 139,13 por barril e o WTI, a US\$ 130,5.

Levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) mostra que o gás de cozinha ultrapassou os R\$ 100 em todas as regiões do país, variando de R\$ 109,40 a R\$ 140.

Novo decreto ajusta regra de IPI de automóveis e beneficia revendedoras

O presidente da República, Jair Bolsonaro, editou um novo decreto relacionado ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis. O ato ajusta para duas casas decimais o cálculo das alíquotas do tributo sobre automóveis que foram reduzidas no fim de fevereiro pelo governo, também por decreto. Na ocasião, a redução concedida foi de 25% para a maior parte dos produtos, mas para automóveis a redução foi menor, ficando com alíquota de 18,5%.

Com a mudança realizada nesta quarta-feira, revendedoras e concessionárias ficam autorizadas a realizar a chamada "devolução ficta" de automóveis em estoque para fins de registro fiscal e contábil dos produtores e distribuidores, podendo emitir nova nota fiscal com o valor de IPI mais baixo, sem que o veículo tenha que ser fisicamente devolvido à montadora. O novo decreto está publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Segundo o governo, o ajuste na regra representará uma renúncia tributária de R\$ 291,4 milhões no ano de 2022 e, por se tratar de tributo extrafiscal, de natureza regulatória, é dispensada a apresentação de medidas de compensação, como manda a Lei de

Responsabilidade Fiscal.

A alteração, conforme explica a Secretaria-Geral da Presidência, possibilita que a redução do IPI também alcance concessionárias que estavam com veículos em estoque quando da edição do primeiro decreto, em 25 de fevereiro. "Além disso, diminui a burocracia e torna mais célere os efeitos na ponta da diminuição da carga tributária na cadeia de automóveis."

"Trata-se de medida que, ao dispor sobre obrigações relacionadas à emissão e ao registro de notas fiscais, almeja viabilizar a redução das alíquotas do IPI incidentes sobre automóveis promovido pelo Decreto nº 10.979, de 2022, além de tornar mais equilibrada a concorrência no mercado, não desfavorecendo as concessionárias que, à época da redução das alíquotas, estavam com baixo estoque", diz a pasta. "Em síntese, a medida permite que as concessionárias que já tivessem veículos em estoque na data da diminuição do IPI possam se beneficiar da diminuição de tributação, sem ter que fisicamente devolver o veículo para as produtoras e montadoras de veículos", acrescenta.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MEIO AMBIENTE

Após dois anos de pausa, Umuarama anuncia Caminhada Ecológica para 2022

Umuarama - Um dos mais tradicionais eventos de conscientização sobre preservação do meio ambiente, a Caminhada Ecológica não é realizada em Umuarama há dois anos, devido à pandemia de coronavírus. Porém, ontem, após reunião entre representantes da Prefeitura, da Sanepar e de entidades parceiras, ficou decidido que este ano ela volta para o calendário de festividades do município.

A data oficial será anunciada no próximo mês, conforme informou Fernanda Periard Mantovani, chefe da divisão de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. “A Caminhada Ecológica é um evento muito especial, que reúne ao menos 2 mil pessoas a cada edição. Há dois anos a situação da pandemia não permitia



O percurso neste ano será de 7.700 metros, um pouco maior que as versões anteriores

sequer que pensássemos em realizar um encontro assim, mas agora, com o processo de vacinação feito de forma tão competente pela Secretaria de Saúde, os números atuais

indicam que, respeitando uma série de protocolos e cuidados, poderemos realizar nosso evento com total segurança”, pontuou.

Na reunião da comissão organizadora, reali-

zada na sede do Sindicato dos Bancários – parceiro da Secretaria desde a primeira edição –, havia representantes das secretarias de Meio Ambiente e de Esporte e Lazer

(Smel), da Sanepar, do Tiro de Guerra, do Sesc e de algumas empresas patrocinadoras. “A perspectiva é de que neste ano teremos um recorde de público. Esses dois anos de ‘reclusão’ contribuíram para que a população tenha ainda mais vontade de fazer atividades ao ar livre e a oportunidade de contemplar parte da riqueza e da beleza que é a Área de Proteção Ambiental do Rio Piava”, comenta Fernanda.

O percurso neste ano será de 7.700 metros, um pouco maior que as versões anteriores, partindo do Lago Aratimbó com destino à estação de captação de águas da Sanepar, na estrada Jaborandi. “Vamos anunciar todos os detalhes e novidades aos patrocinadores dentro de mais ou menos trinta dias. A

data oficial do evento não está acertada, mas será em junho, mês em que comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente e também o aniversário de Umuarama”, observa.

Ela conta ainda que os participantes concorrerão a bicicletas e outros prêmios que serão arrecadados com os patrocinadores. “As primeiras mil pessoas que fizerem inscrição poderão ganhar a camiseta especial do evento. Teremos equipes distribuindo água gelada e frutas. A proposta e o objetivo da Caminhada Ecológica é combater o sedentarismo e apresentar o ambiente da nossa APA à população”, resume Fernanda, acrescentando que todos os materiais gráficos que não foram utilizados nas últimas edições serão adaptados e reaproveitados.

Expo Umuarama será aberta hoje

Começa nesta quinta-feira e vai até o próximo dia 20 mais uma edição da Expo Umuarama. A Sociedade Rural informa que serão seis dias de portões abertos gratuitos, incluindo a abertura de hoje.

Amanhã e sábado haverá a cobrança de ingressos. De domingo a quinta-feira próxima a entrada será gratuita. Toda a comunidade é convidada para o evento.

Em parceria com Senac e Retur, Agência oferece curso gratuito de Marketing Digital

Umuarama - Uma parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/Umuarama), a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – por meio da Agência do Trabalhador – e a Rede de Turismo Regional (Retur) do Paraná, coloca à disposição da comunidade local um curso gratuito sobre ferramentas de marketing digital. As inscrições já estão abertas.

Serão 24 horas/aula para qualificar os participantes a utilizar técnicas e ferramentas de marketing digital a fim de atrair e fidelizar clientes, colaborando para a geração de vendas por meio de ações de divulgação e comercialização de produtos e serviços nas mídias sociais. As aulas serão aplicadas de 14 a 30/03, das 19h às 22h (às segundas, quartas e sextas-feiras), em formato on-line – ensino a distância com aulas remotas ao vivo.

Os pré-requisitos para participar do curso são: idade a partir de 16 anos e Ensino Fundamental completo. O Programa Senac de Gratuidade (PSG) é uma ação de inclusão social e de acesso à educação profissional que, pela oferta de cursos gratuitos, vem oportunizando um futuro melhor a milhares de pessoas.

Nova soltura de peixes completa ação de repovoamento dos lagos municipais

Umuarama - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente concluiu nesta quarta-feira, 9, a soltura de peixes para repovoamento do Lago Aratimbó com espécies nativas. Pela manhã, a equipe da secretaria e autoridades locais soltaram mais 20 mil peixes juvenis das variedades lambari, curimba e piaú. A ação é parte do projeto de revitalização lançado pelo prefeito Hermes Pimentel, que não participou por estar em viagem à capital do Estado e foi representado pelo secretário de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos.

Na primeira etapa foram soltos 25 mil espécimes em idade juvenil nos lagos Aratimbó e Tucuruvi, no Parque Dom Pedro. O secretário do Meio Ambiente, Rubens Sampaio, disse que agora é necessário o apoio da comunidade para que os peixes possam se desenvolver. “É muito importante suspender a pesca em ambos os lagos para manter



Na primeira etapa foram soltos 25 mil espécimes em idade juvenil nos lagos Aratimbó e Tucuruvi, no Parque Dom Pedro

o equilíbrio ambiental e evitar jogar lixo e outros resíduos nas galerias pluviais que desembocam no lago. A poluição é uma ameaça para as espécies que convivem harmoniosamente neste ecossistema”, solicitou. A Prefeitura intensificou a fis-

calização e conscientização dos frequentadores para porem de pescar e ajudem a preservar este ambiente.

Acompanharam a soltura dos peixes a chefe da divisão Rafaela Moreira, o vereador Pé Duro, o comandante da Guarda Municipal,

inspetor Valdiney Rissato, o 2º tenente Schnaider da Polícia Ambiental e a equipe da Secretaria do Meio Ambiente. Na primeira etapa, o prefeito Pimentel disse que a administração municipal vai tratar melhor os cartões-postais de Umuarama.

“O lago vivia uma situação de abandono, assoreado e sem cuidados. Fizemos uma limpeza que recuperou toda a lâmina d’água, reforçamos os taludes para o plantio de grama e vamos revitalizar e ampliar os jardins com o plantio de milhares de mudas de flores”, anunciou. Além disso será instalado um guarda-corpo e executados reparos as calçadas e na passarela, para dar uma nova ‘cara’ ao lago Aratimbó. Também haverá melhorias no Tucuruvi.

O secretário Rubens Sampaio acrescentou que a Prefeitura estuda medidas para evitar o assoreamento e monitorar a qualidade da água através de análises laboratoriais. As primeiras análises demonstraram que o Lago Aratimbó encontra-se em estado favorável para manutenção e reprodução dos novos peixes. “Este é um dos pontos mais visitados da cidade e logo será um dos mais bonitos, com sombra, flores, pistas bem cuidadas e uma bela vista”, completou.

Lar Santa Faustina de Umuarama recebe 1.400 fraldas geriátricas

Umuarama - O Lar Santa Faustina de Umuarama recebeu 1440 fraldas geriátricas doadas pela empresa Adimax em parceria com o adestrador Marcelo Reverso da OK Dog de Umuarama. A entrega simbólica foi realizada na tarde de ontem na sede do Lar.

Conforme a representante da empresa, a entrega faz parte do projeto ‘Nutrindo Amor’ que engloba a doação de fraldas geriátricas para asilos em todo o país. Marcelo Reverso, que também é bombeiro militar, ressaltou que devido a parceria com a Adimax ficou sabendo do projeto social e fez a indicação para o Lar Santa Faustina.

Atualmente o antigo Lar São Vicente de Paulo, hoje Lar Santa Faustina, passa por dificuldades financeiras atreladas a pandemia do Coroná-



O Lar Santa Faustina de Umuarama recebeu 1440 fraldas geriátricas doadas pela empresa Adimax em parceria com o adestrador Marcelo Reverso da OK Dog de Umuarama

rus. Sem poder realizar campanhas nos últimos anos - entre outras ações

- para angariar verbas, a instituição precisou usar o caixa de reserva. Porém, os

valores acabaram e hoje o Lar vem registrando saldo negativo todos os meses.

Com 65 idosos em atendimento e mais 43 funcionários (nutricionista, enfermeira, assistente social, psicóloga, coordenação, limpeza, monitores, técnico de enfermagem, funcionários administrativos e cozinha) o Lar Santa Faustina tem déficit mensal de um terço do seu orçamento e por isso precisa do apoio da comunidade.

Campanha

Um projeto em andamento para quem quer ajudar o Lar Santa Faustina é o PIX Solidário, no qual é possível contribuir com qualquer valor e fazer com que o lar continue sendo referência em Umuarama e região. As contribuições podem ser feitas diretamente na chave: 762835890001-44 (CNPJ) – da Caixa Econômica Federal.



Das redes

A turma que alegra as redes sociais mandou homenagem à mulheres:
- Metade do mundo são mulheres. A outra metade os filhos delas.
E não é que é assim mesmo?

Do Marvadão

Governo pode congelar preços dos combustíveis até fim do conflito na Ucrânia (ou até as eleições...)
Dilma já fez isso e deu ruim.
- Celso Ribeiro.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 10 de Março de 2022
www.ilustrado.com.br



Deputado visita Alto Paraíso

Na última semana o prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim Jr, o Preto, e o secretário-geral de Administração da Prefeitura, Job Rezende Neto, receberam a visita do Deputado Estadual Gugu Bueno. Na oportunidade eles aproveitaram para pedir mais recursos para o município.

Papo rápido

- A presidente nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann, disse que o ex-juiz Sérgio Moro precisa explicar a corrupção que cometeu contra o Brasil durante a Lava Jato...
- Oiii? No Brasil o rabo segue abanando o cachorro... O ladrão quer prender a polícia...

Policromático

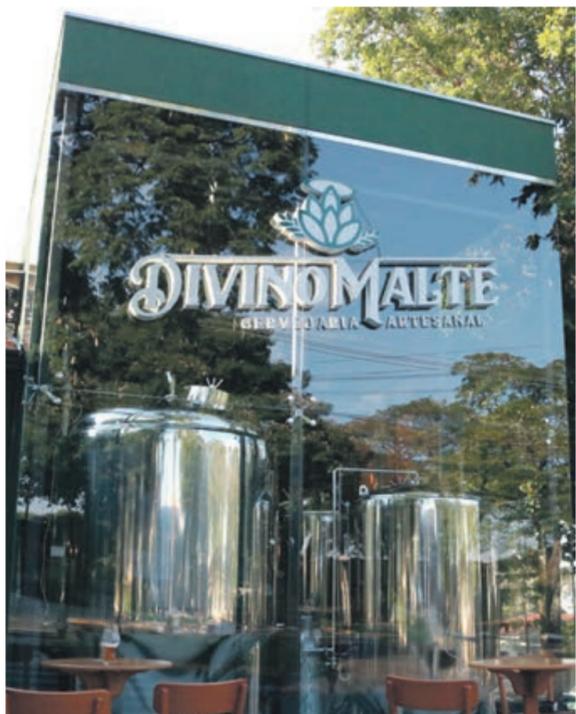
Os velhos amigos, assim como os velhos vinho, não perdem o sabor, ao contrário melhoram...

Papo de padeiro

Conversa ouvida na padaria:
- O preço do pãozinho francês vai subir de 10% a 15% neste mês.
- E isso se esse clima de guerra não piorar...

Escrito apenas ontem...

O pior governo é o mais moral. Um governo composto de cínicos é frequentemente mais tolerante e humano. Mas quando os fanáticos tomam o poder, não há limite para a opressão.
- H. L. Mencken.



Metafísico

Será que alguém acredita de verdade que banir o estrogonofe dos nossos pratos vai punir a Rússia?

Ele disse:

“Apesar das justas controvérsias sobre o boicote culinário ao stroganoff, quero anunciar que isso não vai rolar no restaurante universitário da UFPR. Mais: vai estar no nosso cardápio na quinta-feira, dia 17/03”.

De Ricardo Marcelo Fonseca, reitor da Federal do Paraná, em respostas as pressões idiotas pedindo o banimento do prato em represália à Rússia.

Do mesmo lado

Percebeu que Jair Bolsonaro é abertamente favorável a Vladimir Putin, enquanto Lula evita repudiar explicitamente a agressão russa à Ucrânia?

Pois é, estão juntos nessa...

Papo rápido

- Michel Temer e Rodrigo Rocha Loures foram absolvidos no processo sobre suposto esquema em portos...

- Primeiro trituram os caras, depois sacodem o pó da moral em cima dos maus costumes e vem dizer agora que os acusados foram desacusados, como assim?

Cervejaria de Umuarama fatura o ouro no Concurso Brasileiro de Cerveja

A Alem Bier e a Blumenu foram os principais destaques do Concurso Brasileiro de Cervejas 2022 e junto delas a cervejaria de Umuarama Divino Malte, que foi medalha de ouro na categoria Double Hoppy Red Ale. Participaram do evento mais de 500 cervejarias que apresentaram 3,6 mil cervejas para avaliação de jurados brasileiros e de outros países. A cerveja Diva do Lago - Red IPA - da

cervejaria umuaramense foi eleita a melhor cerveja do Brasil conquistando a medalha de ouro na categoria: Double Hoppy Red Ale.

A cerimônia de premiação foi realizada na terça-feira (8) e neste ano o concurso bateu recorde de inscritos, com cem jurados de todo mundo e é considerado o primeiro do mundo com mais marcas de cervejas independentes entre os concorrentes.

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

(44) 3621-4500

Chic Brechó Outlet
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

**A CIDADE MELHORA QUANDO VOCÊ CONTRIBUI.
JUNTOS VAMOS TRANSFORMAR UMUARAMA.**

IPTU

2022

**PAGUE ATÉ
15/03
COM DESCONTO**

**6%
EM COTA ÚNICA
OU SE
PREFERIR
EM ATÉ**

**3%
EM 3X SEM JUROS
10X
SEM JUROS**

Imprima também seu carnê pelo site umuarama.pr.gov.br ou faça o pagamento pelo app *Oxy Cidadão*.





Liberação dos recursos atraiu grande número de prefeitos e outras autoridades ao Palácio Guaçu



O prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes, a cantora Maria Victória com o governador Ratinho Jr e outras lideranças durante o evento

INVESTIMENTOS

Estado investirá R\$ 250 milhões em saúde nos municípios, maior pacote da história do PR

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quarta-feira (9) o repasse de R\$ 250.790.490,94 para a saúde pública dos 399 municípios do Paraná. Os recursos serão destinados para diversas áreas da Saúde, como Atenção Básica, Urgência e Emergência e atendimento ambulatorial especializado.

O montante contempla a compra de veículos voltados ao transporte de pacientes; ambulâncias; obras de reforma; construção e

ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospitais; além de incremento temporário no teto MAC, um recurso de custeio para os Fundos Municipais de Saúde, destinado a despesas com procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Estado.

Serão investidos, em detalhes, R\$ 61.090.000,00 em mais de 300 ambulâncias de suporte básico; R\$ 300 mil em uma ambulância

tipo lancha; R\$ 170 mil em uma caminhonete e quatro motos; R\$ 640 mil em dois micro-ônibus; R\$ 16.990.000,00 em 39 ônibus; R\$ 47.440.000,00 em 274 vans para transporte de pacientes; R\$ 2.810.000,00 em 44 veículos utilitários; R\$ 2.230.000,00 destinados a cinco obras em hospitais (Cândido de Abreu, Cascavel, Jardim Alegre, Jaguapitã e Nova Esperança do Sudoeste); R\$ 81.268.510,00 para 338 obras em UBS; e o repasse do teto MAC

para os 399 municípios, com mais de R\$ 30 milhões.

“É o maior investimento unificado da história em saúde. Estamos implementando de maneira definitiva a regionalização no atendimento, investindo nos bairros das cidades, na infraestrutura de atendimento. A pandemia nos ensinou que sem saúde pública a sociedade fica disfuncional”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Queremos deixar

um legado para o Estado. E nada melhor do que usar os recursos públicos para investir na proteção dos paranaenses”.

Os investimentos contam com indicações de emendas parlamentares e são oriundos do Tesouro do Estado. Os recursos estão distribuídos em todas as 22 Regionais de Saúde e vão atender as solicitações das prefeituras e o planejamento da Pasta.

“Esses investimentos vão melhorar a vida de

quem usa diariamente os serviços da saúde pública. Com os investimentos em transporte, estamos renovando uma frota que já estava defasada. Com as obras em UBS e nos hospitais, estamos melhorando o atendimento. Esses repasses englobam toda a estratégia de saúde pública, do postinho até o hospital mais especializado. Será uma transformação no Paraná”, afirmou o secretário estadual de Saúde, Beto Preto.

Prefeito de Mariluz visita UBS do município



Na visita, o prefeito Paulinho com a secretária Ângela conversam com o médico Dr Emanuel

Mariluz - O prefeito de Mariluz, Paulinho Alves, acompanhado da secretária de Saúde Ângela Maria e do Chefe de Gabinete Fernando Xavier realizaram uma visita (Unidade Básica de Saúde) Josué de Castro, na “Comunidade São João”.

A ida até o Assentamento fez parte do cronograma de visitas do Prefeito que na semana passada já havia realizado visitas em todas as Unidades Básicas de Saúde e Departamentos de Saúde do Município.

Na UBS, o prefeito e a Secretária de Saúde interagiram com os pacientes e com a equipe de trabalho, também aproveitaram para acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais e também conversaram com o Médico responsável pela Unidade de Saúde, o Dr. Emanuel José Guvman Cabrera.

Na sequência, a comitiva do Prefeito realizou visita ao prédio do Posto de Saúde do Distrito de São Luiz para averiguar e avaliar a estrutura física do prédio. O local está sem atendimento ao público há anos e, por ora, será realizada uma obra



Prefeito Paulinho Alves observa o estoque de medicamentos e materiais na Unidade

de melhoria no Posto de Saúde, possibilitando voltar a receber pacientes para o atendimento.

A visita realizada pelo chefe do executivo de nossa cidade visou aco-

lher demandas no local, além de interagir com os servidores públicos, aproximando a administração dos vários órgãos e Departamentos Municipais que a compõem.

Carreta do conhecimento forma 45 novos profissionais de refrigeração em Icaraíma



Prefeito Marcos Alex e outras lideranças no encerramento do curso

Icaraíma - Após 30 dias de aplicação de conteúdo, o curso de refrigeração residencial foi encerrado na noite da última segunda-feira (07), na cidade de Icaraíma com a entrega de certificados aos aprovados. A ação foi uma parceria da Prefeitura Municipal de Icaraíma com o Governo do Estado, através do Governador Ratinho Júnior e Secretaria da Justiça e Família (SEJUF) e SENAI.

Além dos alunos formandos estiveram presentes ao evento o Prefeito Marcos Alex, Francisco Bochi que é o chefe do Núcleo Regional da Sejuf, em Umuarama, a chefe da Agência do trabalhador de Icaraíma Talita Santiago e Rute Almeida representando a Sala do Empreendedor e os instrutores do Senai Mário Hashimoto e Elizeu Pereira. Segundo o Francisco Bochi, Chico como é conhecido, “Estou muito feliz por

estar participando de mais uma capacitação, desta vez na área de refrigeração residencial. Sabemos o quanto este segmento carece de bons profissionais e que tenham a capacidade técnica aplicada pelo Senai que é um dos nossos parceiros de longas datas. Muito obrigado a todos”, disse Chico.

O Prefeito Marcos Alex agradece ao Governador Ratinho Júnior por mais esta parceria com os municípios, elogiou a todos os aprovados e agradeceu ao SENAI e a SEJUF pela oportunidade de trazer esse curso para a cidade de Icaraíma, visando acima de tudo a qualificação e a geração de emprego e renda para aqueles que já estão no ramo ou querem entrar para a área de refrigeração. “É nosso papel também promover a capacitação através de cursos para os nossos munícipes. Desta vez trouxemos

o curso de refrigeração residencial, um segmento que cresce todos os dias e precisa de bons profissionais, devidamente capacitados para atender as demandas nas residências, promovendo a geração de renda e acima de tudo gerando emprego para a nossa cidade”, afirmou o Prefeito Marcos Alex que agradece ao Governador Ratinho Júnior pela parceria e parabeniza todos os alunos que participaram desse curso, destacando o apoio recebido sempre da Câmara de Vereadores e do vice-Devaír Fabris em todas as ações que visa o desenvolvimento da cidade.

O curso teve a duração de 30 dias e os alunos receberam os certificados que são outorgados pelo SENAI, permitindo e dando condições para os aprovados exercerem suas atividades no setor de refrigeração residencial em Icaraíma e região.

| CRIME ORGANIZADO

Logan com contrabando é incendiado e Uno alvejado a balas em Altônia

Um Renault Logan carregado com cigarros paraguaios foi incendiado e um Fiat Uno branco alvejado a balas durante a madrugada desta quarta-feira (9), em uma residência na área central de Altônia, segundo a Polícia Militar. Apesar da gravidade, não houve feridos.

Segundo a Polícia Militar, era 3h10 quando uma equipe do Corpo de Bombeiros de Altônia pediu reforço e relatou que estava atendendo um caso de incêndio em veículo e que haveria um segundo com diversos disparos de arma de fogo no para-brisa.

No local os policiais confirmaram a situação e em conversa com populares foram informados que 8 homens armados com pistola,



O Logan carregado com cigarros paraguaios ficou totalmente destruído pelo fogo (foto divulgação Polícia Militar)

usando roupas escuras e com os rostos parcialmente cobertos foram vistos ao

lado do Logan, no quintal da residência, e efetuado os disparos contra o para-bri-



O Uno apresentava 15 perfurações a bala no para-brisa e na lataria frontal (foto divulgação Polícia Militar)

sa do Uno, que estava vazio e sem sinais do condutor e do lado de fora do pátio.

A Polícia Científica de Umuarama foi acionada e no local encontraram esto-

jos de armamento calibre nove milímetros. Como não havia registro de furto ou roubo dos veículos, eles não foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil da cidade. O Logan e o cigarro contrabandeado foram totalmente destruídos pelo fogo. Já o Uno apresentava ao menos 15 perfurações a bala no para-brisa e na lataria frontal.

A Polícia Civil vai investigar o caso.

Altônia é usada como um ponto estratégico por contrabandistas para o ingresso em solo brasileiro de contrabando e drogas oriundos do Paraguai, através dos portos clandestinos às margens do rio Paraná. Dali os produtos são distribuídos para outras regiões e centros.

Motorista pula de carreta com contrabando em movimento em Icaraíma

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, somente nesta terça (8), 2,7 toneladas de maconha e 750 mil maços de cigarros em diversas regiões do estado. As ações geraram um prejuízo de cerca de R\$ 8,5 milhões aos cofres das organizações criminosas.

Por volta das 5 horas, policiais rodoviários federais apreenderam, em uma carreta, em Icaraíma (PR), 750 mil maços de cigarros contrabandeados do Paraguai. O motorista da carreta, quando percebeu que ia ser abordado, saltou da cabine com o caminhão em andamento. Foi necessário que um policial adentrasse à cabine para parar a carreta. O motorista não foi encontrado e os policiais apreenderam a grande quantidade de cigarros, que representa um prejuízo de cerca de R\$ 2,6 milhões à criminalidade.

Mais tarde, na região metropolitana de Curitiba, em Balsa Nova, um Renault

Fluence foi apreendido com 296,6 quilos de maconha. Duas pessoas que estavam no carro foram presas em flagrante. Essa quantidade de maconha representa mais um prejuízo ao crime, dessa vez de cerca de R\$ 650 mil.

No final da tarde, por volta das 15 horas, 2,4 toneladas de maconha foram apreendidas numa carreta, que estava carregada com elevadores. Os policiais abordaram a carreta depois de uma denúncia de que o motorista estava dirigindo usando o celular. Em Icaraíma, local da abordagem, os policiais realizaram a grande apreensão, que gira em torno de R\$ 5,3 milhões aos traficantes de drogas. O motorista, preso em flagrante, disse aos policiais que a droga seria entregue em Recife (PE).

Com as três apreensões, o prejuízo à criminalidade chega próximo de R\$ 8,5 milhões.

Ex-marido agride filha e mãe em São Jorge do Patrocínio

Um homem de 22 anos está sendo acusado de agredir sua ex-companheira, uma adolescente de 16 anos e a mãe dela, uma mulher de 33 anos, segundo a Polícia Militar. O caso ocorreu na residência do casal, em São Jorge do Patrocínio, às 21h20 desta terça-feira (8), em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Segundo a Polícia Militar, as vítimas relataram que o casal está em proces-

so de separação e que nesta terça-feira, a adolescente e sua mãe foram até a casa do ex-companheiro da jovem para buscar alguns pertences.

Ainda segundo a PM, a vítima contou que houve uma discussão com o ex-companheiro e o homem teria agredido fisicamente a jovem e a sua mãe. Ambas apresentavam escoriações, segundo a PM. O homem foi levado para a delegacia da Polícia Civil de Altônia.

Homem é flagrado fazendo 'malabarismo' com moto em Umuarama

Um homem de 45 anos foi flagrado quando realizava malabarismo com uma motoneta Honda Pex 150 durante a noite desta terça-feira (8), em ruas da Zona I, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O suspeito deve responder por direção perigosa e resistência a prisão. Já o veículo foi

apreendido por apresentar débitos.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 22h30 uma equipe estava em patrulhamento quando avistou um condutor fazendo malabarismo com uma motoneta. A equipe deu ordem de parada ao mesmo, mas a orientação

não foi obedecida, segundo a PM. Segundo a Polícia Militar, diante da negativa, os policiais iniciaram o acompanhamento tático com uso de sinais sonoros e luminosos e o veículo em fuga cruzou várias ruas preferenciais gerando perigo de acidente, inclusive ameaçando veículos e pe-

destres que estavam em via pública.

Ainda segundo a PM, no momento em que os policiais lograram êxito na abordagem, houve resistência por parte do condutor, vindo a investir contra a equipe que teve de usar de força moderada para contê-lo.

Operação da PF mira traficantes que enganam motoristas e cumpre mandados no PR

A Polícia Federal delegou nesta quarta-feira (9) a Operação Chupim, com o intuito de desarticular organização criminosa responsável pela logística de escoamento de grandes quantidades de drogas embarcadas na região de Pedro Juan Caballero/Paraguai, divisa com Ponta Porã/MS, tendo como destino final os grandes centros urbanos do Brasil.

A Justiça Federal de Ponta Porã/MS expediu mandados de busca e apreensão e de prisão

temporária em desfavor dos responsáveis por operacionalizar o esquema criminoso. As ordens judiciais foram cumpridas em Ponta Porã/MS e em Londrina e Cambé, no Norte do Paraná.

O início da operação teve início em setembro de 2021, a partir da apreensão de um caminhão, em Ponta Porã/MS, carregado com mais de uma tonelada de maconha.

A peculiaridade da apreensão, que inclusive

deu origem ao nome da operação, é que a organização criminosa estruturou sofisticada logística que ludibriou o motorista do caminhão, o qual não sabia da existência da droga, que estava oculta em compartimento adrede preparado em meio a carga lícita de outros produtos.

O nome da operação é uma alusão ao esquema empregado pela organização criminosa, que cooperou o motorista através de anúncio em aplicativo de agenciamentos de cargas

pela internet.

Assim como o pássaro Chupim, conhecido por colocar seus ovos para que outros pássaros criem seus filhotes, a ORCRIM introduziu a droga em meio a cargas lícitas, sem o conhecimento do motorista. A organização desenvolveu anúncio em aplicativo de fretes pela internet, empresas de fachada para embarcar as cargas lícitas com drogas ocultas e outras artimanhas para enganar o motorista.

Polícia Ambiental apreende equipamentos e reforça fiscalização durante a Piracema

O Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPAMB-FV) atuou fortemente na proteção da fauna de rios e bacias hidrográficas durante o período da Piracema – época de reprodução de diversas espécies nativas de peixes – com o objetivo de coibir a pesca predatória.

No período de cerca de quatro meses foram apreendidos pelo batalhão mais de 17,8 mil metros de redes de pesca, 465 quilos de peixes, 320 quilos de camarões e outros itens utilizados na pesca ilegal.

De acordo com o subcomandante da 5ª Companhia do BPAMB-FV, tenente João Vitor Arnas de Miranda, durante a Piracema o batalhão ambiental desenvolveu um trabalho de policiamento, tanto por terra quanto por água. “Para que, desta forma, a gente pudesse assegurar a reprodução das espécies de peixes, para que as gerações vindouras possam desfrutar de um ecossistema equilibrado”, explica.

A Piracema, que iniciou em 1º de novembro de 2021 e

terminou na penúltima segunda-feira (28), é um fenômeno natural que ocorre em um período de aproximadamente quatro meses, no qual determinadas espécies fazem um movimento migratório contra a correnteza do rio para buscar as nascentes e locais mais adequados para fazer seu ciclo de reprodução completo.

NA PRÁTICA

A ação do Batalhão de Polícia Ambiental, por meio das cinco companhias, resultou na apreensão de 320 quilos de camarão, 465 quilos de peixes de diversas espécies e 444 caranguejos. No total, foram registradas 162 ocorrências de pesca irregular e apreendidos, ainda, 17.873 metros de rede e 44 tarrafas.

Para preservar este ciclo de reprodução, a Polícia Ambiental reforça o combate aos crimes de pesca ilegal, com foco nas bacias dos rios Paraná e Iguazu. As equipes também desenvolvem um trabalho preventivo de educação e orientação aos pescadores e

ribeirinhos sobre os cuidados necessários com relação à pesca nestes períodos e locais específicos.

“Temos percebido, inclusive, que a incidência das redes instaladas de maneira irregular tem diminuído gradativamente, fato que acontece em decorrência da conscientização da população, ano a ano, e à efetividade do nosso trabalho preventivo, que desde sempre visa evitar que esses crimes ocorram”, afirma o tenente Arnas.

Os trabalhos de fiscalização do BPAMB foram mais intensos nas proximidades de barragens, pois durante a Piracema os peixes que fazem esse movimento migratório são obrigados a depositar seus ovos na beirada dessas estruturas, justamente por não conseguirem ultrapassar este ponto. Por isso, o local os deixa extremamente vulneráveis à pesca predatória e a intervenção da Polícia Ambiental é crucial para sua proteção.

Durante esse período, as autoridades ambientais edi-

tam as portarias que proíbem a prática da pesca em determinados locais. Também é tabelado o tamanho mínimo dos peixes que podem ser capturados porque a pesca dos mais jovens, que ainda não tiveram tempo de perpetuar sua espécie, prejudica o desenvolvimento linear do ecossistema do rio.

Caso o cidadão tenha conhecimento de qualquer crime ambiental que envolva pesca e caça predatórias, ou mesmo desmatamento, deve entrar em contato com o Disque Denúncia 181. A denúncia é feita anonimamente e pode ser também pelo SITE. Quanto mais informações foram passadas, melhor será o direcionamento inicial da polícia neste tipo de situação.

PENALIDADE

Pesca em local proibido e a captura de peixes de tamanho inferior ao permitido podem resultar em prisão de um a três anos e gerar uma multa mínima de R\$ 1,2 mil, que aumentam conforme a gravidade do caso.



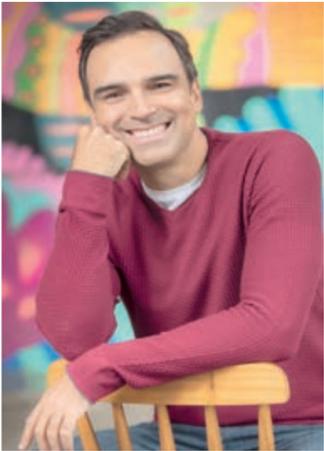
Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



A paixão através do tempo

Os atores Karine Teles e Caco Ciocler foram clicados durante intervalo de gravações das cenas de Gustavo Sousa Aranha e Madeleine Novaes, na novela "Pantanal". Eles assumiram os personagens na segunda fase da produção. Na trama, Gustavo e Madeleine são ainda bem jovens quando iniciam o romance, mas ela se apaixona por Zé Leôncio (Renato Góes), larga o namorado e vai viver com o peão em sua fazenda no Pantanal. Gustavo não desiste da moça e se torna aliado de Mariana (Selma Egrei), mãe de Madeleine, nos planos para acabar com o relacionamento dos dois. O tempo passa, Madeleine está separada de Zé Leôncio, mas sempre viverá uma espécie de triângulo amoroso com Gustavo. A novela "Pantanal" tem previsão de estreia ainda para este mês.



Bem cotado

Em outubro, Tadeu Schmidt deverá comandar o "The Voice Brasil", o reality musical com candidatos adultos. A atração era apresentada por Tiago Leifert que se afastou do trabalho por motivos de saúde de sua filha com Diana Garbin. É esperar e conferir. Lembrando que Tadeu Schmidt está no ar apresentando o "BBB 22".

Contando tudo

Assim como aconteceu na gestação de Maria Alice, Virgínia Fonseca também pretende contar tudo para os seguidores sobre a segunda gravidez. Dias atrás, a influencer e o marido, Zé Felipe, compartilharam a notícia de que a família vai crescer. Agora, Virgínia esclareceu que sua gestação tem seis semanas.

Carnaval

Camilla de Lucas, Mel Maia, Adriana Bombom e Pepita participaram do ensaio na quadra da Grande Rio; a escola de samba se prepara para o Carnaval em abril, assim como as outras agremiações do Rio de Janeiro. Vale dizer que David Brazil também estava no evento; ele é o diretor artístico da escola.

A segunda temporada da série "Bridgerton"

A Netflix anunciou para o próximo dia 25 a estreia da segunda temporada da série "Bridgerton". Consta que a Rainha Charlotte (Golsa Rosheuvel) terá a sua participação ampliada na trama, contracenando principalmente com Lady Whistledown (Julie Andrews).

Estreando em maio

A Record TV adiantou que a nova edição do "Power Couple" começará a ser mostrada em maio. Por enquanto, nenhuma notícia sobre os participantes. O comando será de Adriane Galisteu.

Homenagem a filha

Daiana Garbin fez uma emocionada homenagem a filha, Lua, no Dia Internacional da Mulher. A menina tem 1 ano e é fruto do casamento com Tiago Leifert. Tiago e Daiana enfrentam o tratamento da menina contra retinoblastoma, um tipo de câncer que atinge os olhos. A doença é rara. A família está em otimismo quanto aos resultados dos medicamentos e tratamentos que estão sendo positivos.

Marido sincero

Rafael Vitti foi muito sincero quanto a participar do programa "Lady Night", apresentado por sua mulher, Tatá Werneck, no canal pago Multishow. O ator explicou que ficaria sem graça porque não gosta de aparecer em nenhuma atração deste tipo. Que assim seja, então.

Novidade no SBT

O comentário é que o SBT está preparando um novo reality que irá surpreender os seguidores da emissora e o público em geral. E tem mais, o próprio Silvio Santos estaria à frente do novo projeto – até aqui nenhuma novidade porque todo mundo sabe que é ele quem comanda a emissora – inclusive ele mesmo seria o apresentador da atração. É esperar e conferir.

ESTUDE NA UNIPAR COM O FIES

O Financiamento Estudantil é a oportunidade ideal para você estudar em uma das melhores Universidades do Brasil.

FIQUE ATENTO!

Onde fazer a inscrição?
fies.mec.gov.br

Quando fazer a inscrição?
de 08 a 11 de março

Quer mais informações?
Baixe o Guia Gratuito do FIES no site unipar.br



UNIPAR

NOVO FIES

Horóscopo



Áries

A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.



Libra

As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.



Touro

Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.



Escorpião

A pressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo está por enquanto. É preciso cautela e objetividade.



Gêmeos

Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.



Sagitário

Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para uma reestruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.



Câncer

Você terá chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.



Capricórnio

Podará se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.



Leão

Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.



Aquário

Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.



Virgem

Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.



Peixes

Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Depois de explorar Tilico, fazendo com que ele peça esmolas, Tubarão se comunica com Victor Manuel para informar-lhe que o tem em seu poder. Ele pergunta quanto, em dinheiro, ele estaria disposto a pagar para ter o menino de volta. Leon decide pedir cinco milhões por Tilico e manda Tubarão fazer os contatos com Victor Manuel, que de imediato trata de juntar esse dinheiro. Lucia e Rainha estranham o fato de Tubarão não sair do telefone. Lucia pensa que não pode denunciar o homem que ama, tendo apenas suspeitas que ele está cometendo um crime.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Adriano propõe a Priscila que se ajudem mutuamente. Aníbal acusa Flor de traição e a demite. Priscila volta para casa sem responder Adriano. Fernanda diz a Eduardo que ele é seu único aliado e se beijam. Gardênia se sente incomodada com a visita de Vênus e Steve deduz que ela está enciumada. Eduardo sugere a Fernanda que tente superar seus sentimentos, caso contrário não conseguirá ajudar ninguém. Rebeca entrega a Artêmio o contrato da sociedade entre Power Milk e o Grupo Lactos e sugere que eliminem Franco Santoro, para que sejam eles os responsáveis pela destruição da família Elizalde.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Sofia vê Martin com Alice e eles se deparam um momento tenso, o que faz a mulher pensar em terminar o relacionamento para não causar mais problemas. No entanto, ele se recusa e até diz a ela que quer organizar um jantar para conhecer seus filhos. Julieta envenena Sergio contra Alice, dizendo-lhe para tirá-la de casa e cancelar seus cartões de crédito, para que ela não tenha escolha a não ser pedir ajuda. Por outro lado, Rebeca lida com seu difícil diagnóstico e conta que tem Alzheimer a Fernanda, mas deixa claro que não está pronta para contar a Alice.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Davi volta para a fazenda e fala com Augusta. Olívia exige melhorias de trabalho para os tecelões, e Joaquim tenta disfarçar a raiva. Augusta sugere um local para Davi morar. Constantino avisa que Julinha e Arminda trabalharão como legionárias. Isadora leva Davi à casa que era de Leônidas e os dois ficam muito próximos.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Paula/Neném e Neném/Paula descobrem como a armação do doping foi feita. Marcelo recebe uma ordem de despejo. Osvaldo avisa a Neném/Paula da audiência do caso de doping. Teca ameaça Cora e Roni. Flávia/Guilherme observa Rose dar aula. Teca termina com Trombada. Guilherme/Flávia repreende Celina por falar mal da dançarina. Paula/Neném e Neném/Paula vão atrás de Teca. Rose questiona a presença de Flávia/Guilherme no colégio. Joana aconselha Guilherme/Flávia a voltar a atender seus pacientes. Paula/Neném e Neném/Paula veem Teca com Roni e decidem seguir os dois.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Todos no colégio preparam uma grande festa para Pascoal. Antonieta está nos últimos momentos de vida no hospital e conta para seu funcionário que a pior coisa de sua vida foi ter abandonado o amor que sentia por Pascoal e a melhor foi deixar de lado o egoísmo e dar o colégio para seu amado. Paula conta para Estefânia durante o jantar que é mãe de uma menina de 16 anos chamada Cassandra. Estefânia conta que quer conhecer a garota e sugere para que da próxima vez traga a garota. Paula diz para a amiga que não vai contar que Cassandra é filha de Vitor pois seria uma notícia forte para Estefânia nesse momento.

A BÍBLIA – 21h00, na Record

Diante de um milagre e liderados por Josué, os hebreus atravessam o rio Jordão em direção à Canaã. O povo de Jericó cobra explicação dos reis. Josué se declara para Aruna.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo

Noca vê no jogo de cartas uma pessoa nova na vida de Lara. Ravi revela a Aníbal que não está apaixonado por Thaíne. Ana Virgínia fica chocada ao saber durante a sessão de terapia com Breno que o fotógrafo passou a noite com Júlia. Ana Virgínia demite Júlia. Edgar e Júlia se reencontram no grupo de alcoólatras. Incentivado por Júlia, Edgar deixa um recado no celular de Cecília, dizendo que gostaria de rever a filha. Stephany liga para Christian/Renato, exigindo um novo encontro entre eles. Roney ameaça Stephany.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Energico e de efeito certo
2. Nascido no pais nórdico que tem Estocolmo como capital
3. O centro da... Bósnia / Saudação entre amigos / (Pop.) Não é?
4. Um complemento da feijoadá / Abreviatura de genética
5. Que provoca pesadelos
6. Determina-se nas datas / O politico israelense Shimon (1923-2016), duas vezes primeiro-ministro
7. Poder Legislativo / De manhãzinha
8. Come-se de sobremesa / O bromo, em química
9. (Ingl.) Tipo de calção curto, esportivo / (Bíblia) O armador da Arca
10. Título honorífico da nobreza britânica / Mulher que representa em teatro ou cinema
11. Sigla do Amapá / Uma viagem incompleta / Redução de siné
12. Período histórico
13. Estuda-o a bacteriologia

VERTICAIS

1. Ir além do conveniente
2. Um prêmio de fama mundial / O duplo grito antes de hurrá!
3. Destaca-se nos esportes / A abreviatura que precede o nome de alguns navios da Marinha norte-americana / Sente-a o ferido / Interjeição de apelo
4. Terno e delicado / Muda-a o camaleão / Índice de Preços ao Consumidor
5. Assiste à TV
6. Pequena árvore da caatinga / Resseca a garganta / Tradicional prato mexicano
7. O cálculo, em química / Movimento circular / Nota da Redação / Um dos quatro grupos sanguíneos
8. Flocos de cristais de gelo / É aconselhável colocá-los adiante e não atrás do carro
9. Desprezado

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone **0800 035 1422**

| CICLISMO

Umuarama teve participação recorde em competição de mountain bike no Oeste

Umuarama - A Capital da Amizade teve sua maior delegação de ciclistas durante a primeira etapa do XCM Cicles Motos Racing Extreme 2022, disputada no último domingo (6) em Nova Santa Rosa, Oeste do Estado. A cidade foi representada na tradicional prova de mountain bike pela equipe América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo, grupo de rendimento da Associação Mountain Bike Clube de Umuarama, com a participação de 24 atletas.

O secretário de Esportes e Lazer, Jeferson Ferreira, disse que foi também a maior delegação da competição. "É um fato histórico para Umuarama, pois além do maior número de atletas a disputar uma prova de ciclismo por Umuarama, até hoje, 12 ciclistas conquistaram lugares expressivos no pódio", afirmou.

O percurso foi de 58 quilômetros na categoria Pró, com 990 m de altimetria, e 44 quilômetros

na categoria Sport, com 612 m de altimetria. "Os atletas enfrentaram muitas pedras soltas, curvas acentuadas, calor forte e muitas subidas. O nível técnico da prova foi extremamente difícil e dezenas de atletas tiveram problemas com seus equipamentos. Muitos nem terminaram a prova", acrescentou Jefinho.

Umuarama foi representada por João Vitor Lorençato, Anderson Mendonça Camargo, Márcio Silva, Jeferson Fernando Oliveira, Edson Pereira Mancini, Alcino Pimentel da Silva, Eduardo Franzin, Débora Franzin, Marcos Laia, Thiago Simões Pereira, Italo Martins, Alexsandro Mulato, Diego Pires Escuto, Rodrigo Ventorini Paulino, Paulo Watzko Mulato, Márcio Riva dos Santos, Adrian Batista da Silva, Rony Oliveira da Silva, Eduardo Aparecido Rocha, William Thiago Siqueira Augusto, Fábio Manoel do Prado, Janete Mancini, José Renato Maldonado Garcia e



Vários atletas de Umuarama foram premiados na competição

Odair Ribeiro.

Conquistaram lugar no pódio Italo Martins (5º lugar na categoria Sport Júnior), Paulo Mulato (5º na Sport Sub 23), Rodrigo Ventorini foi o campeão na Sport Master A1; An-

derson Mendonça foi o 2º Colocado, Eduardo Rocha o 4º e Fábio Prado o 5º lugar na Sport Master A2; Janete Mancini ficou em 3º e Débora Franzin em 4º na Sport Master B Feminina; Márcio Silva foi

o 2º e Odair Ribeiro o 3º Sport Master B1; Marcos Laia foi o campeão da Sport Master B2; e Edson Mancini foi o vencedor da categoria Sport Master C. A América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo, que

representa Umuarama nas competições de MTB e Strada, conta com 36 atletas e a próxima prova será dia 20/03 em Santa Isabel do Ivaí (PR), a primeira etapa da Copa Noroeste 2022. "Queremos ir com mais atletas e superar a marca do XCM Cicles Motos Racing", completou o secretário de Esportes e Lazer.

A equipe agradece o apoio da Prefeitura de Umuarama, por meio da Smel, e das empresas Master Motos, America Bike, Uvel, Orthodontic, Sicoob Arenito, Baterax, Umuidros, EsteticFace, BK Celulares, Ribeiro Construções, Vitta+, Jean Representações, Rede Colonial, Umuroll, Texsa Lubrificantes, Extratusfarma, Elvis Auto Peças, Giroto Fundações, Furious Fit, Odontologia Santa Cecília, Terra Brasil, RVR Rodas, Autorama, Perfisol, Markro Metal, Alimentos Mimosa, Cia Credito, Obemdito, Colibri Transportes e Z6 Training.

Prefeito Pimentel inaugura ginásio de esportes do bairro Sonho Meu



Prefeito Pimentel e assessores durante recente visita ao ginásio

Umuarama - Depois de participar de solenidade com o governador Carlos Massa Ratinho Junior em Curitiba, nesta quarta-feira, 9, quando foram liberados R\$ 250 milhões para a saúde pública dos 399 municípios do Paraná, o prefeito Hermes Pimentel encerrará sete anos de expectativa da comunidade do Conjunto Habitacional Sonho Meu. Com a inauguração às 17h desta quinta-feira, finalmente os moradores poderão utilizar o centro de iniciação esportiva que funcionará no Ginásio de Esportes Professor Reginaldo Gomes da Cruz. A obra será inaugurada num dia importante para a cidade - que também terá a abertura da Expo Umuarama 2022, no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega.

Após superar atrasos no repasse de recursos do governo federal, mudanças de governo, problemas com empreiteiras e até o abandono da obra, ao longo do percurso, a administração municipal finalmente conseguiu concluir esta nova praça esportiva, que será muito útil para a população. "Teremos um espaço adequado para esportistas de esportes variados, atividades físicas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do município", comentou o secretário Jeferson Ferreira.

Nos últimos meses, o ginásio recebeu adequação do pavimento, acabamentos internos e pintura, finalização da quadra aberta, ao lado do prédio, piso sintético flexível na quadra principal, plantio

de grama (paisagismo) e instalações elétricas. O complexo esportivo conta inclusive com elevador para o acesso de cadeirantes ao mezanino. A construção foi iniciada em 2015 e retomada em julho de 2020, com nova licitação. Para a conclusão do projeto foram investidos R\$ 1.538.840,66, além de R\$ 2.128.288,93 pagos nas etapas anteriores.

A estrutura conta com 2.419 m² de área construída, ginásio coberto, arquibancadas para 180 pessoas com assentos, banheiros, vestiários para atletas, espaço administrativo, sala de técnicos/professores, sala de primeiros socorros, copa e mezanino, além da quadra aberta na parte externa. Todos os ambientes são adaptados a pessoas com deficiência (PCD).

Choque-Rei no Morumbi é tentativa de Abel Ferreira vencer Ceni pela primeira vez

São Paulo (AE) - Abel Ferreira tem quatro taças em 16 meses de Palmeiras, números impressionantes e marcas históricas. No entanto, ainda não venceu Rogério Ceni. O clássico contra o São Paulo nesta quinta-feira, às 20h30, no Morumbi, é a quinta oportunidade em que o português tenta derrotar o ex-goleiro.

Abel, sempre no comando alviverde, foi derrotado por Ceni nos quatro confrontos entre os dois. Ceni soma três triunfos quando estava à frente do Flamengo e um como técnico do São Paulo, no fim do ano passado. Naquele Choque-Rei, o Palmeiras jogou com reservas porque a prioridade era a final da Libertadores com o Flamengo e perdeu por 2 a 0 em casa para o time tricolor, que comemorou muito o triunfo, determinante para escapar do rebaixamento.

Com o Flamengo, Ceni venceu Abel no Campeonato Brasileiro de 2020 (2 a 0) e de 2021 (1 a 0). Na Supercopa do Brasil, houve empate por 2 a 2, mas a equipe carioca faturou nos pênaltis o torneio.

O momento positivo do Palmeiras traz tranquilidade para Abel, mas a desvantagem no retrospecto incomoda um pouco o técnico, que escala uma formação quase toda reserva diante do Guarani - dos titulares, apenas Weverton e Gómez começaram o jogo - e indicou que utilizará titulares no clássico desta quinta.

Os desfalques são o zagueiro Luan (lesão na coxa esquerda) e os meio-campistas Gabriel Menino e Patrick de Paula (torção no tornozelo



Clássico marca a disputa entre dois técnicos. Ceni tem levado a melhor até agora

direito). O Palmeiras está invicto no Paulistão, ostenta a melhor campanha do torneio mesmo com dois jogos a menos e lidera o Grupo C, com 20 pontos. Depois do São Paulo, o time alviverde encara outros dois clássicos em sequência: domingo enfrenta o Santos e na quinta duela com o Corinthians. Os dois jogos serão no Allianz Parque.

"É uma sequência de clássicos, são jogos difíceis, de rivalidade, mexem com o sentimento do torcedor e o nosso. Vamos mais atentos para esses jogos. Serão grandes jogos, vamos nos preparar bem", disse o goleiro Weverton, segundo o qual o elenco está ainda mais faminto por conquistas.

NO TRICOLOR

No São Paulo, campeão justamente em cima do Palmeiras

no Paulistão de 2021, o clima também é bom. O time de Ceni engatou três triunfos seguidos no Estadual, incluindo duas vitórias nos clássicos com Santos (3 a 0) e Corinthians (1 a 0). Ganhar do Palmeiras, portanto, fecharia a trinca perfeita em clássicos na primeira fase da competição. A equipe soma 17 pontos e lidera o Grupo B.

Recuperado de covid-19, Jandreí voltou a treinar na véspera do jogo, mas como o protocolo da PFP exige dias de afastamento, o titular da meta são-paulina mais uma vez será Volpi. O volante uruguaio Gabriel Neves está fora porque sofreu um estiramento muscular na panturrilha da perna esquerda e o lateral-direito Igor Vinícius, também com problema muscular, mas na coxa direita, é outro que continua em tratamento.

Fifa confirma classificação da Polônia na repescagem após excluir Rússia da Copa

Zurique (AE) - A Fifa oficializou a classificação da Polônia na próxima fase da repescagem nas Eliminatórias Europeias para a Copa do Mundo do Catar, marcada para novembro e dezembro deste ano. A seleção liderada pelo atacante Robert Lewandowski enfrentaria a Rússia, mas passou automaticamente após o adversário ser excluído da disputa por conta da

guerra na Ucrânia.

A formalização da classificação polonesa pela Fifa surge horas após a Federação de Futebol da Rússia (RFU, sigla em russo) entrar com um pedido na Corte Arbitral do Esporte (CAS) para suspender a sanção e reintegrar a seleção à disputa. Apesar do recurso, a entidade máxima do futebol ignorou a apelação e manteve a sua posição.

Com a decisão, a Polónia aguarda o vencedor do confronto entre Suécia e República Checa, em 29 de março, para conhecer o próximo adversário no playoff. Anteriormente, uma eventual disputa entre poloneses, checos e suecos fora prontamente descartada pela Fifa. A Federação Sueca de Futebol criticou a resolução.

"A coisa desportiva mais razoável e justa te-

ria sido a Polónia ter um novo rival nas semifinais. Entendemos que é um novo quebra-cabeça difícil para a Fifa resolver, mas deve ser aplicado o princípio de jogar nas mesmas condições, ou seja, jogar e vencer duas partidas competitivas para chegar à fase final da Copa do Mundo", afirmou Hakan Sjöstrand, presidente da entidade.

O técnico da Suécia,

Janne Andersson, afirma que a decisão da Fifa é "completamente inútil do ponto de vista esportivo", embora tenha apoiado a exclusão da Rússia devido à invasão da Ucrânia. "Estamos totalmente focados na preparação para a partida contra a República Checa. Queremos ir para a Copa do Mundo e faremos tudo para estar lá", disse Andersson.

Do outro lado do con-

fronto do leste europeu, a Ucrânia deve ter o seu jogo contra a Escócia na repescagem adiado em virtude do ataque militar russo. A Federação Ucraniana de Futebol solicitou uma nova data para o confronto marcado para o dia 24 de março, em Glasgow. Quem passar enfrentará o vencedor de País de Gales x Austrália, para o duelo que define o classificado ao Mundial do Catar.

Classificados

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 10 de Março de 2022 **B1**

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ONIX 15/16
Branco, R\$ 55.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

S10 LTZ 2015/16
Diesel, prata, 150.000Km
original. R\$ 155.000,00.
Fone: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FIAT

TORO FLEX 1.8
20/20
Bordô, completa, 52.000km
automática R\$110.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6
09/09
Branco, R\$ 33.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL 1.6 15/15
Prata, completo, R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

SAVEIRO TREND
1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branca com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES
BENZ 709
Amarela, ano 95, único
dono, R\$ 82.000,00.
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13
branca 120.000 km 39.000,00
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO
DE EXTRAVIO
M M PALTANIN CALÇADOS,
CNPJ: 14.673.517/0001-56.
Comunica o extravio do
Alvará N° 30747/2011
tornando o mesmo sem
efeito com essa publicação.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC LS	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
CRUZE SPORT 6 LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SPORT 6 LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 129.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 49.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 68.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 EXECUTIVE FLEX	10/10	PRETO	COMPLETO, COURO	R\$ 67.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 99.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 79.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS 20/21	BRANCO	COMPLETO		R\$ 89.900,00
TORO FREEDOM AT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130

ilustradaFM
Primeiro lugar em todo lugar. 102.3

o RADIO QUE É 100% DE UMUARAMA

OS MELHORES EVENTOS.
OS MELHORES PRÊMIOS.
OS MELHORES PROGRAMAS.
OS MELHORES PROFISSIONAIS
OS MELHORES OUVINTEs

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VENDO SÍTIO
Vendo um sítio de 3 alqueires paulistas ótima localização em Xambê. R\$ 550.000,00 direto com o o proprietário.
Fone: (44) 9 9917-5486 Mauro

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUROTUR
CATARINENSE PGTUR 1001
Cometa expresso.sul Inga Tur

COELHO METALÚRGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE BOMAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL - faça seu orçamento.

CONTATO:
(41) 3648-8888
(41) 3677-6194
(41) 3666-1888

UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**
UMUARAMA
Ligue: 3621:2526

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

Símula: DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR DENÚNCIA RECEBIDA CONTRA EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA – AMERÍOS, no uso de suas atribuições legais, bem como as estabelecidas em estatuto próprio e no Art 9º da Resolução nº 017/2015 que trata do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar e,

CONSIDERANDO manifestação recebida na Ouvidoria do Cisa, DENUNCIANDO falta funcional de empregado público, no Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar denúncia recebida contra empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

II - Designar Comissão composta pelos seguintes membros: Maria Rodrigues Ramos, Psicóloga, Márcia Maria de Souza Aljaji Ramos, Farmacêutico Bioquímico, Roque Pinheiro da Silva Netto, Técnico em Enfermagem, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando - se o prazo de 30 dias, para apresentação do relatório final;

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de março de 2022.

Nilson Manduca
Coordenador

ATO DA MESA Nº 22/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Priscila Teixeira Cavalcante (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Priscila Teixeira Cavalcante
Matrícula e/ou RG:	9.770.704-9/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO “CÂMARA MUNICIPAL – PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS”, A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2022 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
UNIVERSO CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA	990,00	Novecentos e noventa	Até 15 dias após emissão do documento fiscal.	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 002/2022
SÍMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Senhor Valdeir Zafalão Marques Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Esperança Nova a viajar a Cidade de Curitiba neste Estado, nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2022 para participar do curso controle interno rotinas municipais 2022, junto a Uni Publica nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2022. Cobrando o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias com base no Art. 2º, §2 alínea (c), da Lei 842/2017. Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 09 de março de 2022. Edvaldo Batista Saravia
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: FIORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.858.704/0001-07.
Objeto: a aquisição de 01 (uma) motocicleta para abastecimento tanque pip instalado no caminhão CARGO 1719 2012/2013 PLACA: AVY-8C42 conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 30/06/2022 (trinta de junho de dois mil e vinte dois), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
Francisco Alves-PR, 09 de março de 2022.
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 025 DE 08 DE MARÇO DE 2022
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,
DESIGNAR:
O funcionário, PAULO ROGERIO HIROSHI FUJII, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.488-26, nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para responder como Gestor nos Convênios firmados com o Município de Francisco Alves e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, sem ônus para esta municipalidade.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 08 de março de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)
atribuições legais. O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas
T O R N A P Ú B L I C O
2 - Que o candidato do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, homologado pelo DECRETO Nº1537 de 22/09/2021.
2 - Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, no horário de expediente das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, até o dia 16 de março de 2022.
- Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
m) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposa (s) e filhos;
n) Cartão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
o) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
p) Comprovante dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
q) Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
r) Declaração negativa de não aumento de cargo ou Declaração de Acumulação de Cargo;
s) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
t) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: -MÉDICO - 20 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
3º - LIDIA YANKA HOFFMANN
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: FRANCISCO BELTRÃO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento (farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 55.582,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 7 de março de 2022
Vigência do contrato: 7 de março de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

ATO DA MESA Nº 23/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dosso Ferreira (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria Aparecida Dosso Ferreira
Matrícula e/ou RG:	3.762.328-8/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2022
Processo nº 10/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa EQUAGRIIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 77.310.589/0010-40, para revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada do trator agrícola T6110, para manutenção de garantia do fabricante, com dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Esperança Nova /PR, 09 de março de 2022.

Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 021/2022
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES-PR.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ sob nº 77.356.685/0001-07, com sede na Rua Jorge Ferreira, nº 627, Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS, designada pela portaria nº180/2021 e em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 15.008/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei municipal nº Lei municipal nº 11/08/2021, e demais legislações aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizado CREDENCIAMENTO, na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Alves após a publicação deste edital.
Os interessados poderão solicitar CREDENCIAMENTO, no Departamento de Licitação do município de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira nº 627, Centro - CEP: 87.570-000, Fone (0xx44 3643-8000, em Francisco Alves – Paraná, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min de segunda a sexta feira, ressalvados os feriados e pontos facultativos, a partir da publicação do presente EDITAL DE CHAMAMENTO, na Imprensa Oficial do Município".
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmllicitacao@ gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br.
Francisco Alves – Paraná, 09 de Março de 2022.
SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: SALTO DO LONTRA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento (farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 24.071,70 (vinte e quatro mil e setenta e um reais e setenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 7 de março de 2022
Vigência do contrato: 7 de março de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

ATO DA MESA Nº 24/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Carlos Roberto Alegria
Matrícula e/ou RG:	4.072.326-6/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
SEDE: PORTO ALEGRE – RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento (farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
Data da assinatura do contrato: 7 de março de 2022
Vigência do contrato: 7 de março de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

ATO DA MESA Nº 25/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Pedro Francisco de Oliveira
Matrícula e/ou RG:	6.182.411-4/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: PATO BRANCO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento (farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais).
Data da assinatura do contrato: 7 de março de 2022
Vigência do contrato: 7 de março de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

ATO DA MESA Nº 21/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Matrícula e/ou RG:	6.468.837-5/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2022
EXONERA APARECIDA ROCHA FERNANDES DA SILVA
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando, que a Senhora APARECIDA ROCHA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 5.432.202-0 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme processo de benefício nº 635102139-5.
RESOLVE:
Exonerar, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 635102139-5, a Senhora APARECIDA ROCHA FERNANDES DA SILVA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.432.202-0 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 592.135.929-34, no cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Francisco Alves, em 08 de março de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

ATO DA MESA Nº 26/2022

Símula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Milton de Freitas (memorando 22),

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Milton de Freitas
Matrícula e/ou RG:	4.575.282-8/SESP/PR
Destino:	Brasília-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Congresso Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, junto a NS Treinamentos
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função legislativa.
Data de saída:	04/04/2022
Data de retorno:	08/04/2022
Dias solicitados:	04 a 08/04/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 6.334,20
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de março de 2022.

Assinado digitalmente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente Nádyá Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

Assinado digitalmente Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente e eletronicamente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA 04233582000107
Anuncie sua publicidade legal.

UMUARAMA Ilustrado
GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735
www.ilustrado.com.br

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Ata 24ª (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 787, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Osvaldo José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador do C. I. R. G. nº. 4.418.431-7 SSP/PR e CPF nº. 251.236.708-50, RG nº. 6.153.878-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinatti, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, e a empresa: 1) DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1158, Jardim Rio Branco, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Devanir Dias de Oliveira, portador do CPF nº. 251.236.708-50, RG nº. 6.153.878-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cavado Ribeiro, nº. 205, Centro, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2021. Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor: DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.735.734/0001-96, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1158, Jardim Rio Branco, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, em face assinado, com o valor total de R\$1.009.168,00 (um milhão e nove centos e sessenta e oito reais) com as seguintes condições abaixo relacionadas:

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ABACAXI, com coroa de primeira, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	400,00	6,50	2.600,00
1	2	ABACATE: Abacate, Bosta, 12, com peso unitário de 450 a 650 gramas. Formado por fruto com casca verde e polpa amarela, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de polietileno, aproximadamente 1 kg.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	700,00	13,18	9.226,00

condições deverão estar de acordo com a legislação normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br.

1	3	ABOBORA: abóbora madura, de primeira, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	400,00	11,32	4.528,00
1	4	ABÓRIGES: milho, variedade Amarelado, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de polietileno, aproximadamente 1 kg.	FRUTARIA BELA VISTA	kg	600,00	13,93	8.358,00
1	6	ALFACE: alface, fresca, de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Unidade	2.000,00	3,96	7.920,00
1	7	ALMEIRÃO: de primeira, Preço Por Unidade: Caixa 500 G. Deve apresentar coloração verde médio, o lote deverá ter Homogeneidade Visual de	FRUTARIA BELA VISTA	Unidade	2.000,00	3,96	7.920,00

Tamanho: Não Apresentar Os danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Deve apresentar coloração verde médio, o lote deverá ter Homogeneidade Visual de

1	8	AMENDOIM: Amendoim, sem casca, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	500,00	34,27	17.135,00
1	9	ANANAS: Ananás, em panças de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	6.000,00	5,89	35.340,00
1	10	BATAIA: alface de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica oriundas do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem plástica transparente resistente, contendo no mínimo 15 dias de validade no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	2.500,00	8,06	20.150,00
1	11	BATAIA DOCE: Rosada: Extra (sem unidade extra) com peso unitário entre 300g e 350g; casca c/ coloração normal, resíduos de enterrantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em meio.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	500,00	6,93	3.465,00

bastado, queimado de loi grava, com danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem plástica transparente resistente, contendo no mínimo 15 dias de validade no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br.

1	13	BOLDO: simples com recheio de doce de leite e cobertura própria.	SUPERMERCAD DO PAIS E FILHOS	Kg	1.000,00	33,75	33.750,00
1	14	BROCOLIS: com trevas de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Maço	200,00	9,97	1.994,00
1	15	BRUNDA: Amarela: Gratinada com diâmetro entre 71 x 90mm; Apresentando casca c/ coloração normal, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.100,00	4,07	4.477,00

BRUNDA: Amarela: Gratinada com diâmetro entre 71 x 90mm; Apresentando casca c/ coloração normal, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br.

1	17	CHEIRO VERDE: fresco, de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Maço	1.000,00	3,93	3.930,00
1	18	CHUCHU: fresco, de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	800,00	14,03	11.224,00
1	19	COUVE: metragem: fresca de primeira, tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Maço	1.500,00	4,07	6.105,00
1	20	COUVE-FLORES: branca, com peso unitário entre 100g e 150g; apresentando inflorescência com formato globular a semi globular, com pedicelo verde e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em meio.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.800,00	10,03	18.054,00

COUVE-FLORES: branca, com peso unitário entre 100g e 150g; apresentando inflorescência com formato globular a semi globular, com pedicelo verde e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em meio.

1	21	DOIA: Grelha: Vermelha: Duas Mds. de Formato Ovalado	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	3.500,00	16,50	57.750,00
1	22	DOIA: Grelha: Verde: Duas Mds. de Formato Ovalado	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	500,00	12,30	6.150,00

Atendimentos: Textura Da Casca Lisa a Rugosa; Cor Da Casca Verde a Amarela e Polpa Vermelha; Deverão o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Amarelado, Ferido, Podre, Folhas Dançadas, Lesões de Origem Física e Mecânica; Deve Ser Entregue Em Embalagem Plástica Transparente Resistente, Contendo No Mínimo 15 Dias de Validade no Ato da Entrega aos Procedimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

1	23	Determinados Pela Anvisa; Devedor As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	500,00	3,80	1.900,00
1	25	LARANJA: péra: fresca; graduação com diâmetro equatorial maior que 72mm; não apresentar perfuração interna e externa que prejudique o consumo; baixa sucrose, dano, maturação, presença de podridão; acondicionado em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; acondicionada em embalagem plástica transparente resistente, contendo no mínimo 15 dias de validade no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	kg	300,00	7,83	2.349,00

LARANJA: péra: fresca; graduação com diâmetro equatorial maior que 72mm; não apresentar perfuração interna e externa que prejudique o consumo; baixa sucrose, dano, maturação, presença de podridão; acondicionado em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; acondicionada em embalagem plástica transparente resistente, contendo no mínimo 15 dias de validade no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	26	LEÃO: THAITI, 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C3, Class 53, embalagem extra, fresca, limpa, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo; isento de pragas, origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em clima controlado de ventilação no ato da entrega procedimentos ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	6.000,00	10,40	62.400,00
---	----	---	---------------------	----	----------	-------	-----------

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, informações contidas em normas e padrões do site www.bec.gov.br.

1	29	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	4.000,00	8,96	35.840,00
1	29	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	4.000,00	8,96	35.840,00

1	29	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	4.000,00	8,96	35.840,00
1	29	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	4.000,00	8,96	35.840,00

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	34	MANDIOCA: grada de primeira, boa qualidade, fresca compacta e firme; tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	OVOS SÃO CARLOS	Dúzia	3.000,00	8,28	24.840,00
1	35	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	5.000,00	14,18	70.900,00

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	36	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	5.000,00	14,18	70.900,00
1	37	MAIO: de primeira, tamanho conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SUPERMERCAD DO PAIS E FILHOS	Kg	6.000,00	12,74	76.440,00
1	38	MANGA: PALMER, NACIONAL, Peso Por Unidade: Maço Que 50g; Coloração Da Casca Verde Amarelada Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Maduro; Polpa Amarela, Com Tor de Fibra Baixa; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Maturação, Mancha de Latex, Podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Deve Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverão Obceder As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br .	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	600,00	8,98	5.388,00

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	45	PIYAVA VERMELHA, de primeira qualidade. Deve apresentar as características de qualidade bem formada, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. Produtos deteriorados não serão aceitos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em pacotes de papelão; pesando aproximadamente 8kg; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02. (SARC, ANVISA, IMMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	kg	400,00	42,55	17.020,00
---	----	--	---------------------	----	--------	-------	-----------

Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devedor As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br.

1	46	QUEIJO: mussarela, fatiada, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega.	MUSSARELA BIDEL	Kg	1.000,00	44,18	44.180,00
1	49	SANDUÍCHE: pequeno de presunto, queijo, alface e pão francês.	SUPERMERCAD DO PAIS E FILHOS	Unidade	2.000,00	6,36	12.720,00
1	50	SANDUÍCHE: pequeno de presunto, queijo, alface e pão francês.	SUPERMERCAD DO PAIS E FILHOS	Unidade	2.000,00	5,29	10.580,00

Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devedor As Informações Contidas Em Normas e Padrões Do Site www.bec.gov.br.

1	51	SANDUÍCHE: pequeno de presunto, queijo, alface e pão francês.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	7.000,00	7,83	54.810,00
1	52	TOMATE: caixa; extra; grada; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso ou unidade externa amarelada, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; em lotes de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	4.000,00	11,46	45.840,00
1	53	TORTA DOCE: recheio de frutas.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.000,00	43,80	43.800,00

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	54	TORTA SALGADA: recheio de carne, fabricação própria.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.000,00	45,93	45.930,00
1	55	TRUFA: Nílagra; nacional: de primeira; tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	2.000,00	13,83	27.660,00
1	56	TRUFA: Nílagra; nacional: de primeira; tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.000,00	28,22	28.220,00

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1	57	TRUFA: Nílagra; nacional: de primeira; tamanho e cor conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FRUTARIA BELA VISTA	Kg	1.000,00	28,22	28.220,00
---	----	--	---------------------	----	----------	-------	-----------

Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Imetrol), e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE MARÇO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias a não outras providências, MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, RESOLVE:
I - Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Servidor JOAQUIM CARLOS GALDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.013.152-2, expedida pela SSP-PR devidamente inscrito no CPF sob nº 031.765.639-70, nomeado no cargo de DRG COMERCIAL DE SERVIÇOS em exercício no Hospital DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC1, matrícula nº 300, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 009/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Casariedade da Rede SINE Paraná 2022.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 08 a 10 de março de 2022.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 08/03/2022 às 19:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 10/03/2022 às 8:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 - Diária
TIPO DE TRANSPORTE: Coletivo
VALOR GLOBAL: R\$ 975,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 08 de março de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE MARÇO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e não outras providências, MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, RESOLVE:
I - Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, matrícula nº 290, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 008/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Atendimento ao Convite da Casa Civil, para receber recursos para o Município, assinar convênio.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 08/03/2022 a 09/03/2022
OR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cerr conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 74/2022
b) Licitação Nº 34/2022
c) Modalidade Dispensa
d) Data Homologação 09/03/2022
e) Objeto Homologação: contratação de empresa para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO da Escavadeira PC 200, para atender as necessidades de manutenção e continuidade das obras asfálticas e nas estradas rurais e afins de Cruzeiro do Oeste, em atendimento à Secretaria de Obras, Viiação e Serviços Públicos.
f) Datas de Entrega e Recebimento 26.782.0051.2.034 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):
h) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA 081933065 inscrita no CNPJ/CPF Nº 27.649.622/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 09 de março de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cerr conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 27/2022
b) Licitação Nº 7/2022
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 09/03/2022
e) Objeto Homologação: Aquisição de veículo tipo Hatch
f) Dotação Orcamentária: MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):
h) VETOR AUTOMOVEIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.212.879/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.244,00 (oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 09 de março de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA
CNPJ: 21.705.608/0001-91
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA E APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
RODRIGO WESLEY SOBRERA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2022 anexa. Em 09 de Março de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal
RATIFICADO nos termos das razões elencadas no procedimento nº 015/2022 anexa. Em 09 de Março de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.24/2021, decorrente de PREGÃO nº 7/2021 de Contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores nos veículos da frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa J M MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.947.184/0001-80, com o endereço RUA ASA BRANCA, 545, CENTRO, WALDEMAR HAUER LONDRIÑA-PR neste ato representada por JOSE MAURO MACHADO, portador do RG nº 829.400-3, portador do CPF sob nº 240.145.599-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/03/2023. Fica prorrogado o prazo do presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	J M MACHADO RETIFICA EIRELI - ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:129.471.840-00180
GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	JOSE MAURO MACHADO RG:829.400-3 CPF:240.145.599-04 REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 09 de março de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 1º R.S. CNPJ 06.819.012/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.903-000 FONE: (46) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para possível interesse, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, para o seguinte:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para serem utilizados na manutenção da sede do CISA, CAPS, CEO e Ambulatório de Especialidades, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital com o Anexo I. Será declarada vencedora o cartão, a empresa que apresentar o menor preço por item.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 23/03/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009 e as Leis Complementares nº 12306, 1472014.
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2266-4 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível. (E-mail: licitacao@cisaamerios.com.br)
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRÁVES DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 1772
UMUARAMA, 09 DE MARÇO DE 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

TAPEJARA ATLÉTICO CLUB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Carlos Alberto de Assis Villela, Presidente do Conselho Administrativo do Tapejara Atlético Club – TAC, em conformidade com o art. 14, § 1º e demais disposições estatutárias, CONVOCA seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Paraná, 442, neste Município, para tratar da seguinte ordem do dia:
1. Eleição do Conselho Administrativo do Tapejara Atlético Club.
2. Outros assuntos de interesse do Tapejara Atlético Club.
Tapejara, 08 de março de 2022.
Carlos Alberto de Assis Villela
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022-
CONTRATANTE: Município de CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua RUA ORNANDO DE RESENDE, 686, inscrito no CCNM nº 76381954000127, neste ato representado pelo (a) Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF/MF nº 109.109-59, e
CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS CNPJ 21.212.879/0001-05, AV. BRASIL, 1339, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO - CASCABEL-PR
OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO HATCH NOVO, ZERO QUILOMETROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2022, 4 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COR BRANCA, OTOR FLEX (ETANOL E GASOLINA), COM POTÊNCIA DE 77 CV (SETENTA E SETE CAVALOS) E TANOL, 7.2 CV (SETENTA E DOIS CAVALOS) A GASOLINA, TRANSMISSÃO MENCANICA COM CINCO MARCHAS À FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMPLETO ESTEPE DE LINHA DE MONTAGEM, SISTEMA DE FREIOS ABS COM EDB, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 (DOZE) VOLTS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, RÁDIO COM CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH, KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDO POR E LEI E NORMAS CONSUMIDOR, ADEUSO DE LOSOMARCA DO PROGRAMA CONFORME FORNECIDO, ITENS DE SEGURANÇA- 2 (DOIS) AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSEIPEIRO), CINTO DE 3 (TRÊS) PONTAS, ENCONSTO DE CABEÇA E DEMAIS ITENS PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DA ENTREGA E ENTREGA TÉCNICA PELA FORNECEDOR.
VALOR: R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 030010412200042005449052000 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 060200412200042012449052000 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (at 27.789.446/0001-01 na Cidade de Brasília/DF do Sul, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 40.685.452/0001-79, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-14.110,00(quatorze mil e cento e dez reais);
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
DISPENSAS Nº. 009/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para ministrar palestra e capacitação in loco sobre o tema "Cyberbullying", atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 034/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 07/03/2022
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Sala 01, Bairro Vila Carvalho, CEP. 81.026-289, na Cidade de São Paulo, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 11.398.175/0001-00, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
DISPENSAS Nº. 010/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O objeto do presente instrumento a Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço na Oficina de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, atendendo a Secretaria Municipal de Viiação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 034/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 07/03/2022
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
TRANSPÓTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR-116, nº 13.505, Galpão, Bairro Boqueirão, CEP. 81.690-200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 01.964.690/0003-23, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-11.953,43 (onze mil noventa e três reais e quarenta três centavos).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
DISPENSAS Nº. 005/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: E objeto do presente instrumento a Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço na Oficina de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Guairá, atendendo a Secretaria Municipal de Viiação, Obras e Serviços Públicos de Guairá-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 030/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 04/03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., com sede na Rodovia BR 376, Km 188, Gleba Ribeirão Sarandí, CEP. 86.990-000, na Cidade de Mariahva, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 76.527.951/0004-28, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-16.990,00(dezesseis mil e noventa e seis reais e dez centavos).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(04/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2022
Processo Administrativo nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA
CNPJ nº: 28.870.306/0001-18
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 003/2022
Processo Administrativo nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADA: SERVIÇOS SAUDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ nº: 28.770.896/0001-07
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 004/2022
Processo Administrativo nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADA: SERVIÇOS SAUDE FLOR DE LIZ LTDA
CNPJ nº: 28.770.896/0001-07
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 006/2022
Processo Administrativo nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: E P CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ nº: 28.064.338/0001-70
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 007/2022
Processo Administrativo nº 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAMA LTDA ME
CNPJ nº: 07.783.149/0001-33
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 009/2022
Processo Administrativo nº 02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: DEGRAUS GESTAO PUBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
CNPJ nº: 08.177.996/0001-17
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2022
Processo Administrativo nº 03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADA: ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ nº: 20.289.322/0001-00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2023.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
DISPENSAS Nº. 006/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização e limpeza de caixa d'água, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 031/2022
ID: nº. 2395
Data do Contrato 04/03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: LETICIA CAVALCANTE CARDOSO 10223637947, com sede na Rua Prata, nº 1206, Conjunto Residencial Ouro Branco, CEP. 87.508-270, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 21.556.800/0001-63, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-530,00(quinze mil, quinhentos e trinta reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022
DISPENSAS Nº. 007/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção do Parque Urbano, composto por projeto arquitetônico, Projeto 3D, planta de implantação, projeto de terraplenagem, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de estrutura metálica, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, ART/RTT de projetos e orçamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Memória de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 032/2022
ID: nº. 2396
Data do Contrato 07/03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: JARDIER LIMA ENGENHARIA LTDA, com sede Rua Miguel Ferreira da Costa, 534, Residencial Porto Maduro, Jardim América, CEP. 87.595-080, na Cidade de Brasília/DF do Sul, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 40.685.452/0001-79, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022
DISPENSAS Nº. 008/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada de uso fisiológico, cloro de sódio, para uso contra o Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 033/2022
ID: nº. 2397
Data do Contrato 07/03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I, Centro, CEP. 87.501-170, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01 na Cidade de Brasília/DF do Sul, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 40.685.452/0001-79, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-14.110,00(quatorze mil e cento e dez reais);
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
DISPENSAS Nº. 009/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para ministrar palestra e capacitação in loco sobre o tema "Cyberbullying", atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 034/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 07/03/2022
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Sala 01, Bairro Vila Carvalho, CEP. 81.026-289, na Cidade de São Paulo, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 11.398.175/0001-00, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
DISPENSAS Nº. 010/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O objeto do presente instrumento a Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço na Oficina de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, atendendo a Secretaria Municipal de Viiação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 034/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 07/03/2022
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
TRANSPÓTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR-116, nº 13.505, Galpão, Bairro Boqueirão, CEP. 81.690-200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 01.964.690/0003-23, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-11.953,43 (onze mil noventa e três reais e quarenta três centavos).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(07/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
DISPENSAS Nº. 005/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: E objeto do presente instrumento a Aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço na Oficina de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Guairá, atendendo a Secretaria Municipal de Viiação, Obras e Serviços Públicos de Guairá-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 030/2022
ID: nº. 2398
Data do Contrato 04/03/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., com sede na Rodovia BR 376, Km 188, Gleba Ribeirão Sarandí, CEP. 86.990-000, na Cidade de Mariahva, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 76.527.951/0004-28, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-16.990,00(dezesseis mil e noventa e seis reais e dez centavos).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses
Pazo Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois(04/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 09 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01/2022.
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL ESF – 40H
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
23424 ANDRE WYPYCH BRAGA PEREIRA 09.827.309-13 5º
23420 JULIANA GARCIA LISBOA 101.991.889-63 6º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- certidão de nascimento de acumulação legítima de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 09 DE MARÇO DE

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
CNPJ/MF 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900.
BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021
Table with columns: ATIVO, PASSIVO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Table with columns: SALDO PATRIMONIAL, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CMCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.
RESOLUÇÃO 006/2022
Aprova o resultado da Prova Específica para o cargo de Conselheiro Tutelar Gestão 2022 a 2023 do Município de Brasilândia do Sul/PR.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de confecção de material gráfico.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
Objeto: Retomada de Pregão Presencial nº 054/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e aditivo automotivo para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
AUTORIA: Legislativo Municipal.
SUMULA: Concede recomposição anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e seis Secretários para o ano de 2022, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.695/2020 e art. 37, X, da Constituição Federal, dando outras providências.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
Objeto: Retomada de Pregão Presencial nº 054/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e aditivo automotivo para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-9000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com
AVISO DE MUDANÇA DO DIA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 09 de março de 2022, às 09:00 horas.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
Objeto: Retomada de Pregão Presencial nº 054/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e aditivo automotivo para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2022
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, impressoras, projetores de mesa, equipamentos de rede Wi-Fi, periféricos externos e internos.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 055/2022
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, impressoras, projetores de mesa, equipamentos de rede Wi-Fi, periféricos externos e internos.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 109/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
Pregão Eletrônico nº 042/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP CNPJ nº 04.151.335/0001-61

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
Pregão Presencial nº 044/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, CNPJ nº 05.512.624/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11/2022
Data: 09.03.2022
Ementa: constituir a Comissão de Controle e Fiscalização de Preços incumbida de controlar, fiscalizar e exarar parecer nos casos de realinhamento dos preços dos materiais e serviços, contratados pelos procedimentos licitatórios realizados pela Diretoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12/2022
Data: 09.03.2022
Ementa: constituir a Comissão de Controle e Fiscalização de Preços incumbida de controlar, fiscalizar e exarar parecer nos casos de realinhamento dos preços dos materiais e serviços, contratados pelos procedimentos licitatórios realizados pela Diretoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 13/2022
Data: 09.03.2022
Ementa: constituir a Comissão de Controle e Fiscalização de Preços incumbida de controlar, fiscalizar e exarar parecer nos casos de realinhamento dos preços dos materiais e serviços, contratados pelos procedimentos licitatórios realizados pela Diretoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2022
DATA: 08 de Março de 2022
SUMULA: Institui a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: TCH EPP
CNPJ: 01.400.312/0001-55

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 1.813/2022
 SUMULA: Autoriza o Município a efetuar cessão de uso de bens/equipamentos móveis público para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima-PR e de outras providências.
 ORIGEM: Projeto de Lei nº 018/2022.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cessão de uso dos equipamentos constantes no Anexo I desta Lei à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.613.367/0001-10, com sede na Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, Centro, Parágrafo único. Os bens constantes do Anexo I, são objeto de Convênio, oriundos de emenda parlamentar para estruturação da rede de serviços de proteção social especial.
 Art. 2º A cessão dos bens descritos no parágrafo único do art. 1º destinar-se-á exclusivamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icaraima-PR.
 Art. 3º Os direitos e obrigações das partes, bem como demais questões atinentes ao ato são regidas pelo Termo de Cessão de Uso de Bem Público Móvel.
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de Março de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Quantidade	Marca	Descrição
1	1 un.	Libreria	Globo Terrestre Político mínimo 30 cm Diâmetro, azul, apresenta a terra com divisão de países, capitais e principais cidades de cada país, com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto relevo. Estrutura constituída por um semi arco.
2	1 un.	Martimaq	Mesa de trabalho em L, com gavetas lado esquerdo, MDF, 37mm, cor cerejeira, tamanho 1,60x0,60cm
3	5 un.	Martimaq	Mesa simples para sala de aula, 0,80 x 0,80 cm
4	12 un.	Plax Metal	Cadeira adulto em polipropileno fixadas na estrutura. Tamanho assento (400x380x10mm) e encosto (400x180x10mm)
5	2 un.	Gama Italy	Secador de cabelo; 2200W de potência, três velocidades, quente e frio
6	1 un.	Perfect	Carro funcional de limpeza, modular, fabricado em polipropileno e estrutura tubular de alumínio, cantos arredondados, rodízio fixos e giratórios em aço revestido de PVC para redução de ruídos.
7	8 un.	Ventisol	Ventilador de parede oscilante, potência 140W, Bivolt, 60 cm diâmetro, rotação 1350Rpm.
8	2 un.	Intelbras Pleno	Aparelho telefônico fixo, campainha de 03 volumes, 02 tipos de toque, funções: Flash, redial, MEM; modo de discagem: TOM/PULSE
9	1 un.	Mondial Preto E Inox 700w - Premium	Batedeira planetária, 700W potencia, tigela com no mínimo 5 lts capacidade, 6 velocidades e função pulsar, com batedor para massas leves e pesadas, pés antiderrapantes.
10	4 un.	Lith/Li002	Refletor Led 10W Slim, voltagem: 127v; Led; prova d'água
11	1 un.	Klopf/1071	Mesa de jogos para Pebolim de madeira maciça, 4 pés, com ferro embutido, bonecos

12	1 un.	Integralizado/Int-520	de alumínio fundido com pintura epóxi, acompanhada de bolachas. Computador completo, com no mínimo 4gb, tela de led mínimo 18,5, processador mínimo de 2 núcleos, memória ram mínimo ddr3, sistema operacional compatível, mínimo hd 500gb, incluso 1 monitor, 2 caixas de som, 1 mouse e 1 teclado.
13	1 un.	Nobreak Ragtech New 1500 VA	Nobreak, potencia 1500 VA, tensão 115V, onda senoidal aproximada, 06 tomada de saída.
14	2 un.	Estabilizador Eletrônico TS SharaPowerest 1000VA	Estabilizador 1000VA, 115V, preto, frequência 50/60 Hz.
15	1 un.	Som Portátil Philco Boombox Ph61 com CD	Aparelho de som, portátil com Bluetooth, entrada USB, reproduz CD/CD-R/RW/MP3/WMA
16	1 un.	ADATA 1TB Externo	HD Externo, Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0 ;Rotação: 5400 RPM ; Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)
17	1 un.	Central Brinquedos/2M	Piscina de bolinha estilo casinha, 2 x2 com 2.000 bolinhas multicolorida, aço galvanizado, base de madeira 15 mm, cantos laterais de madeira revestida com grossa camada de espuma, cercada de tela plástica.
18	1 un.	Carlu/Master 34 itens	Brinquedoteca máster em madeira: prateleira c/ telhado; teatro da patota; tapete alfanumérico 36 peças em e.v.a; móveis para casinha; palhaço; cubo tátil; jogo de argolas; blocos lógicos Eva; quadro de atividades; domínio de adição; domínio de subtração; domínio de multiplicação; domínio de divisão; futebol de pinos; relógio cuco; pote c/ 72 letras em EVA; pote com 40 números em EVA; memória alfabetização; memória alfanumérica; memória matemática; mesa olivada c/ 8 cadeiras; no mínimo 2 fantoches; caixas coloridas; dado grande.
19	1 un.	Magia	Cama elástica em aço galvanizado, lona de salto extraforte, protetor de molas em espuma revestido em PVC, rede de proteção com 130 cm de altura, hastes de rede de proteção revestido, escada com degraus, suporte mínimo 150KG.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1830 - CEP 74.498-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.536/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
CREDECIENTAMENTO Nº 001/2022

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados que realizará, a partir da publicação deste edital, CHAMADA PÚBLICA, seguindo os termo e condições do presente edital.

OBJETO: A Presente Chamada Pública tem por objeto o **CREDECIENTAMENTO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDECIENTAMENTO: Os interessados deverão protocolar a documentação necessária para o Credenciamento, **a partir da publicação deste**, junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura**, sito à **PRAÇA BRASIL, 2001, CENTRO, MARIA HELENA/PR**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Ou ainda, as interessadas **poderão enviar toda a documentação de forma digital, para o e-mail licitacao@mariahelena@gmail.com** informando como assunto o número da chamada pública. Nesse caso, **os documentos que necessitam de assinatura deverão ser assinados digitalmente e não apenas digitalizados.**
*****O EDITAL DE CREDECIENTAMENTO FICARÁ ABERTO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital esta disponível no endereço acima mencionado, através de solicitação via e-mail para **licitacao@mariahelena@gmail.com**, ou também através de download no site da prefeitura. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: 44 3662-1030

Maria Helena – PR, 09 de março de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 004
 CONTRATO NÚMERO 27/2020 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 003/2020
 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. JOAQUIM RIBEIRO FELIX, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 011.003.389-26, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, aqui denominada Contratada, resolveu aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 27/2020, para o dia 18/06/2022, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 08 DE MARÇO DE 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 JOAQUIM RIBEIRO FELIX
 Contratada
 Testemunhas
 Nome:.....CPF:.....
 Nome:.....CPF:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 1.814/2022
 AUTORIA: Legislativo Municipal.
 SUMULA: Altera a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Icaraima/PR, a título de revisão anual nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e de outras providências.
 ORIGEM: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
 Art. 1º Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2.021, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
 Art. 2º Fica concedido reajuste de ganho real de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
 Art. 3º A recomposição e o reajuste de que trata a presente lei serão pagos a partir de janeiro de 2022.
 Art. 4º E parte integrante desta Lei os anexos I e II.
 Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.
 Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de Março de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

NÍVEL	VALOR EM R\$		VALOR EM R\$
47	4.725,73		
1	1.213,27	48	4.867,51
2	1.249,67	49	5.013,53
3	1.287,16	50	5.163,94
4	1.325,77	51	5.318,85
5	1.365,54	52	5.478,42
6	1.406,51	53	5.642,77
7	1.448,17	54	5.812,06
8	1.492,17	55	5.986,42
9	1.536,93	56	6.166,01
10	1.583,04	57	6.350,99
11	1.630,53	58	6.541,52
12	1.679,45	59	6.737,77
13	1.729,83	60	6.939,90
14	1.781,73	61	7.148,10
15	1.835,18	62	7.362,54
16	1.890,23	63	7.583,42
17	1.946,94	64	7.810,92
18	2.005,35	65	8.045,25
19	2.065,51	66	8.286,60
20	2.127,47	67	8.535,20
21	2.191,30	68	8.791,26
22	2.257,04	69	9.054,99
23	2.324,75	70	9.326,64
24	2.394,49	71	9.606,44
25	2.466,32	72	9.894,64
26	2.540,31	73	10.191,48
27	2.616,52	74	10.497,22
28	2.695,02	75	10.812,14
29	2.775,87	76	11.136,50
30	2.859,15	77	11.470,60
31	2.944,92	78	11.814,71
32	3.033,27	79	12.169,15
33	3.124,27	80	12.534,23
34	3.217,99		
35	3.314,53		
36	3.413,97		
37	3.516,39		
38	3.621,88		
39	3.730,45		
40	3.842,45		
41	3.957,73		
42	4.076,46		
43	4.198,75		
44	4.324,72		
45	4.454,46		
46	4.589,09		

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM REAIS
CC-01	5.353,62
CC-02	4.943,53
CC-03	2.625,12
CC-04	1.989,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 CNPJ 95.640.553/0001-15
 Exercício: 2022

Decreto nº 30/2022 de 08/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

04 - SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER		
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER		
04.001.12.361.006.2.108. COTA SALARIO - EDUCACAO FND/MEC GOVERNO FEDERAL		
440 - 4.4.90.52.00.00	3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08 - SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS		
08.001 SERV. PÚBLICOS E RODOVIARIOS		
08.001.15.452.0004.3.011. AQUISICAO E REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OBRAS SERVA. URBANOS E RODOVIARIOS		
455 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterior
 3107 Salário Educação - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 08 de março de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL Prefeito
TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 068, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
 Concede Licença Especial de 05 dias, convertida em pecúnia, a servidora Aldina Batista.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 606/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 200/2022.
R E S O L V E:
 1. Conceder a servidora Aldina Batista, matrícula nº 2.006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 05 (cinco) dias, com referência ao quinquênio 2014/2019, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
 Edifício do Paço Municipal, 07 de março de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
 Concede Licença Especial de 05 dias, convertida em pecúnia, a servidora Fernanda Cristiane Malta.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 606/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 201/2022.
R E S O L V E:
 1. Conceder a servidora Fernanda Cristiane Malta, matrícula nº 2.343, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Licença Especial de 05 (cinco) dias, com referência ao quinquênio 2013/2018, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
 Edifício do Paço Municipal, 07 de março de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
 Concede Licença Especial de 05 (cinco) dias, convertida em pecúnia, a servidora Daiane Aparecida Seitz Felipe.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 606/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 202/2022.
R E S O L V E:
 1. Conceder a servidora Daiane Aparecida Seitz Felipe, matrícula nº 2.261, ocupante do cargo efetivo de Professor em Enfermagem, Licença Especial de 05 (cinco) dias, com referência ao quinquênio 2011/2015, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
 Edifício do Paço Municipal, 07 de março de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
 Concede Licença Especial de 09 dias, convertida em pecúnia, a servidora Ediene Victor de Pinho Mendonça.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 606/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 202/2022.
R E S O L V E:
 1. Conceder a servidora Ediene Victor de Pinho Mendonça, matrícula nº 2.372, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Licença Especial de 09 (nove) dias, com referência ao quinquênio 2014/2019, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
 2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
 Edifício do Paço Municipal, 07 de março de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 ATO Nº 01/2022
 Súmula: Autorização para recebimento de diárias.
 A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 01/2021.
RESOLVE:
 Autorizar os senhores vereadores: Marcelo Rodrigues de Souza Aureliano - Aguinaldo Figueiredo e José de Almeida Neto, a se deslocar à cidade de Maringá-PR, para participar do curso: Redação oficial na prática entendendo os atos oficiais, regras da escrita, a oratória como complemento da comunicação, formalidades e padronização da redação e considerando a Lei dos Secretários do Município de Perobal - PR, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
 VENCEDORES: VALOR TOTAL (R\$)
 SANDRA APARECIDA VELOSO DOS SANTOS 09056024981 59.200,00
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2022.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 062/2022
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 2/2022 PMP. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECLARA:
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 2/2022 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo Marmite para os servidores de todas as Secretarias do Município de Perobal - PR, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
 VENCEDORES: VALOR TOTAL (R\$)
 SANDRA APARECIDA VELOSO DOS SANTOS 09056024981 59.200,00
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2022.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
 EDITAL Nº 001/2022
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº001/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Fatima da Silva
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Elaine Maria Cury
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº003/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Zenaldo Leandro de Brito
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº004/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Edinaiva de Castro Oliveira Mandoti
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº005/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Flávia Torres Lino
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº006/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Ieda Claudia Breve Bernardes Polatto
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº007/2022
 CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
 CONTRATADO: Maria Pereira das Neves
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
 DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 630/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP
CNPJ: 81.669.277/0001-03

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

END: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 09 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP
CNPJ: 81.669.277/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM - LTDA
CNPJ: 41.651.458/0001-98

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.074,80 (cento e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

END: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 09 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MAX CESTAS.COM - LTDA
CNPJ: 41.651.458/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: V. R. V. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.077.132/0001-11

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.167,20 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.

END: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 09 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
V. R. V. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.077.132/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo ADITIVO Rescisão Amigável
REG. CONTRATO Nº52/2020
LOCADOR: Município de Perobal
LOCATÁRIO: BRENDA THAIS RAMOS 11356609940.
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 02 de março de 2022.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 23/02/2022

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 009/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS APROVADOS PEL PROCESSO SELETIVO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. RONALDO TINTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do Processo Seletivo Público para admissão de Estagiários, aberto pelo Edital Nº 001/2022, e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital nº 002/2022, de 31/01/2022, publicado em 01/02/2022.
RESOLVE:
1. CONVOCAR os estudantes, abaixo nominados, a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à situação à Avenida Carlos Spanhol, nº 200, Centro, neste município, para assumirem a vaga de estagiário.
GRUPO 5 - Acadêmicos que estão matriculados em curso de graduação em Pedagogia, ou Formação de Docentes, ficando classificados de acordo com o tempo cursado (do último ano para o primeiro ano).
ORDEM CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
15 Bruna da Conceição Silva CMEI Pe. Ernesto Pereira
16 Rafaela Pereira Costa CMEI Zaira Tilacki Omelas
17 Emanuelly Matos Soares CMEI Zaira Tilacki Omelas
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 09 de março de 2022.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 420.502,80 R\$ 802.222,80
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 040/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo econômico - financeiro do Contrato nº 040/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea "d" da Constituição Federal.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 46.197,61 R\$ 6.107,22 R\$ 52.304,83
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses até dia 01/09/2022, contados a partir de 01/03/2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 07 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 420.502,80 R\$ 802.222,80
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 149.445,44 R\$ 269.845,44
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de março de 2022. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 149.445,44 R\$ 269.845,44
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 149.445,44 R\$ 269.845,44
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 149.445,44 R\$ 269.845,44
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, cadastrado no CPF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho - Lote 386 - Bairro Posto Fiscal, CEP - 87.555-000, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGNIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA PASSARELA FLORIANO (portadora) do RG nº 6251643 SSP/PR, e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2021, Processo nº 21, data de homologação da licitação 25/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula terceira do mesmo, conforme índice de Reajuste de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano de 2021 em 10,16%.
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 149.445,44 R\$ 269.845,44
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01 de março de 2023, contados a partir de 01 de março de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço - global, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 1.188 e no Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentis, implantação dos sistemas, suporte técnico e treinamento aos usuários, para atender as necessidades do Poder Executivo, Legislativo e do Fapep-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRENSIVELMENTE no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Blyington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com prazo superior ao horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 617.418,58 (seiscentos e dezesseite mil, quatrocentos e dezesseite reais e cinquenta e oito centavos).

COSULTELAÇÃO: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitação. Mais informações: Fone: (44) 3636-5300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 04 de março de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PÉROLA/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP
CNPJ: 81.669.277/0001-03

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Prestação de Serviços nº 07/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
Valor Total: R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais).
Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2023.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 06/2022.
Adjudicada e Homologada: 22/02/2022.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PÉROLA/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 14.165.158/0001-98

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Prestação de Serviços nº 19/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: FEMINILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Credenci

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MP STN/COFEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Perola - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Exercício 2021. Janeiro a Dezembro 2021. R\$ 1,00.

Publicações legais

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, SALDO, Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 2 and RREO - ANEXO 3.

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, SALDO, Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 2 and RREO - ANEXO 3.

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, SALDO, Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 2 and RREO - ANEXO 3.

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, SALDO, Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 2 and RREO - ANEXO 3.

VALDETE CUNHA Prefeita JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 9 and RREO - ANEXO 10.

Replicado por Inconexão

VALDETE CUNHA Prefeita JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná DECRETO Nº 018/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná LEI Nº 2275 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná LEI Nº 2275 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Table with columns: Especificação, Janeiro/2021, Fevereiro/2021, Março/2021, Abril/2021, Maio/2021, Junho/2021, Total (Últimos 12 Meses), Previsão Atualizada 2021. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 3 and RREO - ANEXO 4.

Table with columns: Especificação, Janeiro/2021, Fevereiro/2021, Março/2021, Abril/2021, Maio/2021, Junho/2021, Total (Últimos 12 Meses), Previsão Atualizada 2021. Includes sub-sections for RREO - ANEXO 3 and RREO - ANEXO 4.

VALDETE CUNHA Prefeita JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

MUNICÍPIO DE PEROLA - PODER - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR AT O QUADRIMESTRE/SEMPRE, DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-sections for RRF, Anexo 6 and RRF, Anexo 7.

VALDETE CUNHA Prefeita JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO. Tabela com colunas: FUNDER, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT). Tabela com colunas: VALOR, SUPERÁVIT REALIZADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUPERÁVIT EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT).

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação?). Tabela com colunas: DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

INDICADORES DO FUNDER. Tabela com colunas: INDICADOR, VALOR SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRANTE (R\$), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRANTE (R\$), VALOR NÃO APLICADO (R\$).

DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Tabela com colunas: INDICADOR, VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR APLICADO (R\$), VALOR CONSIDERADO APÓS REDUÇÕES (R\$), % APLICADO.

INDICADOR - Art. 212, § 3º - Lei nº 14.132, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit?). Tabela com colunas: VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$), VALOR NÃO APLICADO (R\$), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R\$), % NÃO APLICADO.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDER). Tabela com colunas: DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. Tabela com colunas: VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR APLICADO (R\$), % APLICADO.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER. Tabela com colunas: SALDO INICIAL (R\$), RP LIQUIDADOS (R\$), RP PAGOS (R\$), RP CANCELADOS (R\$), SALDO FINAL (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (R\$), PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação?). Tabela com colunas: DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. Tabela com colunas: FUNDER (R\$), SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$).

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (T) = (+) AGRÉGIADO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER. Tabela com colunas: RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (T) = (+) AGRÉGIADO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER.

MUNICÍPIO DE PEROLA - PODER LEGISLATIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. RREO - ANEXO 9 (LRF art. 55, inciso II, alínea "c").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Prefeitura Municipal de Perola-PR. RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35). Em Reais.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 19 E 24 DA LC 141/2012. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Tabela com colunas: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado até o limite mínimo em ASPS, Total inscrito em RP no exercício, RP inscritos Indevidamente no Exercício ante Disponibilidade Financeira, Valor inscrito em RP considerado no RP no exercício, Total de RP pagos, Total de RP a pagar, Total de RP cancelados ou prescritos, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$).

MUNICÍPIO DE PEROLA - PODER LEGISLATIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. RREO - ANEXO 9 (LRF art. 55, inciso II, alínea "c").

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 017, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a inclusão de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº. 2.216/2021; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.276 de 09 de Março de 2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente: 07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
Fonte: 337 - Convênio Estadual Nº 265/2019 - Infraestrutura - Reforma Cemitério
Art. 2º Inclui a seguinte ação no PPA 2022-2025 para o exercício de 2022: 07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal R\$: 410.000,00
Art. 3º Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas da LDO 2022:
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal R\$: 410.000,00
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 662.352,11 (seiscentos e sessenta e dois mil; trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas no projeto, na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$: 410.000,00
Fonte: 337 - Convênio Estadual Nº 265/2019 - Infraestrutura - Reforma Cemitério
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica - RP
Fonte: 303 - Saúde 15%
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$: 252.352,11
TOTAL R\$: 662.352,11

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária e o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
I - Cancelamento de dotação orçamentária:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica - RP
Fonte: 303 - Saúde 15%
5.3.90.34.00.00 (317) Outras Desp. de Pess. Dec. de Cont. de Terceirização R\$: 252.352,11
II - Excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 337 - Convênio Estadual Nº 265/2019 - Infraestr. - Reforma Cemitério R\$: 410.000,00
TOTAL R\$: 662.352,11

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 09 de Março de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.276, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a inclusão de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; inclui meta no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº. 2.216/2021; inclui fonte de recurso e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
Fonte: 337 - Convênio Estadual Nº 265/2019 - Infraestrutura - Reforma Cemitério
Art. 2º Inclui a seguinte ação no PPA 2022-2025 para o exercício de 2022: 07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal R\$: 410.000,00
Art. 3º Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas da LDO 2022:
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal R\$: 410.000,00
Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 662.352,11 (seiscentos e sessenta e dois mil; trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas no projeto, na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.001.15.452.0043.0.000 - Cidade Organizada
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$: 252.352,11
TOTAL R\$: 662.352,11

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária e o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
I - Cancelamento de dotação orçamentária:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica - RP
Fonte: 303 - Saúde 15%
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$: 252.352,11
TOTAL R\$: 662.352,11

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 09 de Março de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 29/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2377 de 08 de Março de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinqüenta reais), para suporte de dotação orçamentária.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOM/CLATURADA CAT ECON VALOR
000 05 001 20.606.1300.2012 700 Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria 3.3.90.93 500,00
000 05 001 20.606.1300.2012 779 Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria 3.3.90.93 500,00
000 09 001 08.244.1700.2024 849 Manut. Ativ. do Fdo M de A Social 3.3.90.30 50,00
000 09 002 08.244.1701.6001 852 Manut. Ativ. do Menor e Adolescente 3.3.91.13 15.000,00
TOTAL R\$ 16.050,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Recostas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, 09 de Março de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 30/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2376 de 08 de Março de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 1.157.890,35 (Um milhão, cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para suporte de dotação orçamentária.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOM/CLATURADA CAT ECON VALOR
000 05 001 20.606.1300.2012 700 Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria 3.3.90.93 1.003,56
000 05 001 20.606.1300.2012 779 Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria 3.3.90.93 888,18
000 10 003 27.812.1401.2030 133 Manut. Ativ de Cultura e Esporte 3.3.90.93 3.450,90
000 10 002 12.361.1402.2029 102 Manut. Ativ do Fundeb 30% 4.4.90.52 652.967,46
000 06 001 15.451.1303.2015 709 Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu 4.4.90.51 152.110,07
000 06 001 15.451.1303.2015 900 Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu 4.4.90.51 173.792,17
000 06 001 15.451.1303.2015 504 Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu 3.3.90.30 12.822,21
000 03 001 04.122.1104.2006 501 Manut Ativ de Adm Geral 4.4.90.52 160.840,68
000 09 001 08.244.1700.2024 849 Manut. Ativ. do Fdo M de A Social 3.3.90.30 15,12
TOTAL R\$ 1.157.890,35

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificados nestas Fontes de Recostas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, 09 de Março de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 106/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MAX CESTAS.COM LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas de períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 2022.
Valor: R\$ 300.223,00 (trezentos mil e duzentos e vinte e três reais).
Vigência: 22/02/2022 a 31/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1311, e no Pregão Eletrônico n.º 126/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 934/2022, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.358, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 108/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas de períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 2022.
Valor: R\$ 42.382,50 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 22/02/2022 a 31/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1311, e no Pregão Eletrônico n.º 126/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 934/2022, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.358, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 113/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. M. C. QUSSA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas de períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 2022.
Valor: R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 22/02/2022 a 31/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1311, e no Pregão Eletrônico n.º 126/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 934/2022, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.358, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 118/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TECFERT AGRÍCOLA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02(duas) estufas (materiais e mão de obra) agrícolas, para compor a divisão de arborização e agricultura familiar.
Valor: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1311, e no Pregão Eletrônico n.º 135/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 957/2022, em 23 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.361, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 115/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática (chromebook, tablet e estação de recarga móvel), conforme previstos no Plano de Inovação Local - PLI, para atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.
Valor: R\$ 624.130,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cento e trinta reais).
Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1012, e no Pregão Eletrônico n.º 111/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 933/2022, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.358, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 114/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MICROSENS S.A
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática (chromebook e tablet), conforme previstos no Plano de Inovação Local - PLI, para atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.
Valor: R\$ 1.485.934,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1012, e no Pregão Eletrônico n.º 111/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 933/2022, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de fevereiro de 2022, edição nº. 12.358, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. Valdir Miranda de Souza, inscrito no CPF sob nº 350.188.449-49, Secretário de Comunicação Social.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. André Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 850.390.049-15.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 03.001.04.131.0002.1.094. - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 21 - F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/02/2022
Umuarama, 09 de março de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuaram

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c/d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c/d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL (d), DOTACÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f/g/h), DESPESAS LIQUIDADAS (i), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c/d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTACÃO INICIAL (d), DOTACÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f/g/h), DESPESAS LIQUIDADAS (i), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279-0-4

Table with columns: PROJETO / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS, Orçamento Inicial, Orçamento Atualizado, Valor Empenhado, Valor Liquidado, Valor Pago. Rows include FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, etc.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279-0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
O Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, para CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO 'ABRIGO' PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, conforme descrição constante no Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL, JUNTO A DIREÇÃO DE LICITAÇÃO, CONVÊNIO E CONTRATOS, SITUADA NA RUA SANTA CATARINA, 409, PLOCA FOME 44-3653-1301, PELA ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR (WWW.TUNEIRASDOESTE.PR.GOV.BR), OU PELO E-MAIL LICITACAO@TUNEIRASDOESTE.PR.GOV.BR.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279-0-4

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c). Rows include RECEITA DE IMPOSTOS (I), Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, IPTU, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d/e/f), DESPESAS LIQUIDADAS (g/h/i), DESPESAS PAGAS (j/k/l). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (X) + (Y), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ENSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XII), etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (w), Empenhados (x), Liquidados (y), Pagos (z), Saldo Final (aa) = (w - (x ou y)). Rows include Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV), etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c). Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII), Provento da União, Provento dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d/e/f), DESPESAS LIQUIDADAS (g/h/i), DESPESAS PAGAS (j/k/l). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c). Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII), Provento da União, Provento dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d/e/f), DESPESAS LIQUIDADAS (g/h/i), DESPESAS PAGAS (j/k/l). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c). Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII), Provento da União, Provento dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d/e/f), DESPESAS LIQUIDADAS (g/h/i), DESPESAS PAGAS (j/k/l). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c). Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII), Provento da União, Provento dos Estados, etc.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito
ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279-0-4

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	28.992.060,00	31.118.982,46	4.530.727,33	4.530.727,33	87,45	26.588.255,13	3.426.699,93	3.426.699,93	85,47	27.692.282,53
Ação Legislativa	1.170.174,10	1.170.174,10	172.158,58	172.158,58	3,32	998.015,52	172.158,58	172.158,58	4,29	998.015,52
ESSENCIAL À JUSTIÇA	229.000,00	219.000,00	29.234,27	29.234,27	0,56	189.765,73	16.151,32	16.151,32	0,40	202.848,68
ADMINISTRAÇÃO	3.233.500,00	3.208.654,10	393.791,71	393.791,71	7,60	2.814.862,39	273.594,86	273.594,86	6,82	2.935.059,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.558.600,00	1.558.600,00	165.126,99	165.126,99	3,19	1.393.473,01	111.130,03	111.130,03	2,77	1.447.469,97
SAÚDE	6.399.655,00	7.422.673,36	1.234.540,46	1.234.540,46	23,83	6.188.132,90	1.058.025,35	1.058.025,35	26,39	6.364.648,01
EDUCAÇÃO	5.719.000,00	5.883.595,14	917.691,10	917.691,10	17,71	4.965.904,04	567.978,37	567.978,37	14,17	5.315.616,77
URBANISMO	2.682.000,00	3.559.841,36	661.650,66	661.650,66	12,77	2.898.190,70	580.292,22	580.292,22	14,47	2.979.549,14
AGRICULTURA	720.900,00	771.079,05	48.378,73	48.378,73	0,93	722.700,32	30.106,72	30.106,72	0,75	740.972,33
INDÚSTRIA	160.000,00	160.000,00	15.769,80	15.769,80	0,30	144.230,20	15.769,80	15.769,80	0,39	144.230,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	10.370,00	10.370,00	0,20	91.630,00	6.135,00	6.135,00	0,15	95.865,00
TRANSPORTE	965.230,90	988.764,02	198.582,87	198.582,87	3,83	790.181,15	169.350,88	169.350,88	4,22	819.413,14
DESPORTO E LAZER	326.000,00	326.000,00	26.628,60	26.628,60	0,51	299.371,40	15.745,67	15.745,67	0,39	310.254,33
ENCARGOS ESPECIAIS	814.000,00	865.601,33	157.967,32	157.967,32	3,05	707.634,01	157.967,32	157.967,32	3,94	707.634,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	2.342.940,00	2.341.940,00	650.375,25	650.375,25	12,55	1.691.564,75	582.765,52	582.765,52	14,53	1.759.174,48
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	5.185,45	5.185,45	0,10	34.814,55	5.185,45	5.185,45	0,13	34.814,55
ESSENCIAL À JUSTIÇA	17.000,00	17.000,00	2.055,58	2.055,58	0,04	14.944,42	1.130,57	1.130,57	0,03	15.869,43
ADMINISTRAÇÃO	124.000,00	124.000,00	12.280,72	12.280,72	0,24	111.719,28	6.308,13	6.308,13	0,16	117.691,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.600,00	58.600,00	6.589,05	6.589,05	0,13	52.010,95	3.443,04	3.443,04	0,09	55.156,96
SAÚDE	290.000,00	290.000,00	23.011,78	23.011,78	0,44	266.988,22	11.815,62	11.815,62	0,29	278.184,38
EDUCAÇÃO	558.500,00	557.500,00	82.038,28	82.038,28	1,58	475.461,72	44.906,45	44.906,45	1,12	512.593,55
URBANISMO	108.000,00	108.000,00	11.089,11	11.089,11	0,21	96.910,89	5.746,50	5.746,50	0,14	102.253,50
AGRICULTURA	17.000,00	17.000,00	1.595,50	1.595,50	0,03	15.404,50	797,75	797,75	0,02	16.202,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	9.000,00	9.000,00	5.092,31	5.092,31	0,10	3.907,69	2.661,00	2.661,00	0,07	6.339,00

JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Transporte Rodoviário	9.000,00	9.000,00	5.092,31	5.092,31	0,10	3.907,69	2.661,00	2.661,00	0,07	6.339,00
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.102.840,00	1.102.840,00	500.000,00	500.000,00	9,65	602.840,00	500.000,00	500.000,00	12,47	602.840,00
Serviço da Dívida Interna	1.102.840,00	1.102.840,00	500.000,00	500.000,00	9,65	602.840,00	500.000,00	500.000,00	12,47	602.840,00
TOTAL	31.335.000,00	33.460.922,46	5.181.102,58	5.181.102,58	100,00	28.279.819,88	4.009.465,45	4.009.465,45	100,00	29.451.457,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPIRA, emitido em 09/mar/2022 às 08h e 57m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4